

PELOS CAMINHOS DA VENTURA:
DIÁLOGOS INICIAIS SOBRE A AMÉRICA
PORTUGUESA COLONIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Luis Inácio Lula da Silva
MINISTRO DA EDUCAÇÃO: Fernando Haddad
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: Carlos Eduardo Bielschowsky

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Celso Costa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

REITOR: Vítor Hugo Zanette
VICE-REITOR: Aldo Nelson Bona
PRÓ-REITORA DE ENSINO: Márcia Tembil
COORDENADORA UAB/UNICENTRO: Maria Aparecida Crissi Knüppel
COORDENADORA ADJUNTA UAB/UNICENTRO: Jamile Santinello
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DIRETORA: Maria Aparecida Crissi Knüppel
VICE-DIRETORA: Christine Vargas Lima

EDITORA UNICENTRO

Mário Takao Inoue, Beatriz Anselmo Olinto, Carlos de Bortoli, Hélio Sochodolak,
Ivan de Souza Dutra, Jeanette Beber de Souza, Jorge Luiz Favaro,
Luiz Gilberto Bertotti, Maria José de Paula Castanho,
Márcio Ronaldo Santos Fernandes, Maria Regiane Trincaus,
Mauricio Rigo, Raquel Dorigan de Matos, Rosanna Rita Silva,
Ruth Rieth Leonhardt, Sidnei Osmar Jadoski.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA LICENCIATURA PLENA A DISTÂNCIA
COORDENADOR DO CURSO: Carlos Eduardo Schipanski
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO: Edgar Ávila Gandra, Flamarion Laba da Costa,
Jean Rodrigues Sales, Karina Anhezini,
Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Ricardo Alexandre Ferreira



MILTON STANCZYK FILHO

PELOS CAMINHOS DA VENTURA:
DIÁLOGOS INICIAIS SOBRE A AMÉRICA
PORTUGUESA COLONIAL



COMISSÃO CIENTÍFICA: Carlos Eduardo Schipanski, Flamarion Laba da Costa, Maria Aparecida Crissi Knüppel, Milton Stanczyk Filho, Raphael Nunes Nicoletti Sebrian, Ricardo Alexandre Ferreira, Vanessa Moro Kukul.

REVISÃO TEXTUAL

Vanessa Moro Kukul

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Elisa Ferreira Roseira Leonardi

Espencer Ávila Gandra

Éverly Pegoraro

Leandro Povinelli

EDITORA UNICENTRO

Designer Gráfica Editora Ltda.

336 exemplares

Catálogo na Publicação

Biblioteca Central – UNICENTRO

Fabiano de Queiroz Jucá (CRB 9/1249)

Stanczyk Filho, Milton

S784p Pelos caminhos da Ventura: diálogos iniciais sobre a América Portuguesa Colonial / Milton Stanczyk Filho. -- Guarapuava: Ed. da Unicentro, 2010.

112 p. - (Coleção História em Construção 2)

ISBN do livro: 978-85-7891-079-2

ISBN da coleção: 978-85-7891-065-5

Bibliografia

1. América – História colonial. 2. Portugal – colônias. 3. América portuguesa – História. I. Título.

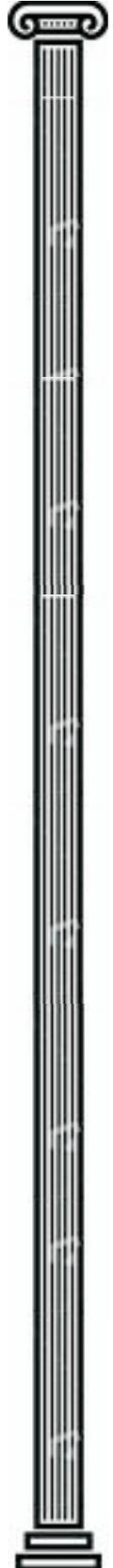
CDD 980

Copyright: © 2010 Editora UNICENTRO

Nota: O conteúdo da obra é de exclusiva responsabilidade do autor.

Ventúra: s. f. (subst. da des. f. do adj. Lat. *venturus*, a, um)
Risco, perigo, sorte, ocaso, fortuna boa, ou má: v.g. um triste coração posto em ventura; i. é, em risco perigo do que a sorte der: “passar tudo pola fúria do ferro, e ventura da pólvora” Luc. 9. 9 Eufr. 3. 4. Albuq. 1. P. c. 29. B. 2. 2. 4. § **Boa sorte, boa fortuna; felicidade dita: “feitos d’alta ventura”** (do Gama no descobrimento da India) Luc. 1. 7. “quem terá prazer, ventura, se pode até no céu caber tristeza?” Bocage. § **Meller em ventura;** o mesmo que **Pôr em ventura.** § **Pôr em ventura; pôr em caso duvidoso, expor a boa, ou má sorte; arriscar, aventurar: “o tal aventurar nom há de ser de todo posto em ventura”** i. é., com risco manifesto. Ined. 1. 133. “fazendas postas em ventura de as perder” B. 2. 6. 3. § **Ser alguém boa ventura; ser sempre alegre, jovial.** Eufr. 3. 5. § **A’ventura; (loc. adv.) á sorte, ao acaso; á toa.** § **De ventura; (it.) por acerto, por acaso; raras vezes: “as duvidas nas cousas da honra de ventura saem bem”.** M. e Moça, 2. c. 26. Ourem, Diar. f. 602. § **Pela ventura; (it.) o mesmo que Por ventura: “oh míseros christãos, pela ventura, sois os dentes de Cadmo desparzidos”** Lus. 7. 9. Cout. 7. 8. 10. § **Por ventura; (it.) por acaso; acaso, quiça, talvez:** emprega-se affirmativa ou interrogativamente, e também se escreve n’uma só palavra. § **Por ventura que; fôrma ás vezes usada com a mesma significação que a anterior: “por ventura que estas ossadas, e esqueletos erão as plantas, e flores que etc.”** B. Flor. 2. p. 230. § **Adag. “A boa ventura com diligencia” “Vem a ventura a quem a procura” “O que as cousas muito apura, põe-nas em muita ventura” “Vem ventura, e dura” “Ventura te dê Deus, filho, que saber pouco te basta” “Quando a má ventura dorme, ninguém a desperte” “Quanto maior é a ventura, tanto menos é segura” “Quem está em ventura, a formiga o ajuda” “A boa ventura de uns ajuda os outros” “A boa ventura com outras dura” “Dá-me ventura, deita-te na rua” “Mais corre a ventura que Cavallo ou mula” “Onde falta a ventura, diligencia é escusada” “Rei por natura, papa por ventura” “A Deus e á ventura botar a nadar” “Quem em casa de mãe não atura, na da madrasta não espere ventura” “Que fiandeira eu era, se ventura houvera!” “Tive formosura, não tive ventura” “A morte que der a ventura, essa se soffra” “Muda-te, mudar-se-há a ventura” “Mulher, vento e ventura, asinha se muda”**

(Moraes Silva, 1821, vol.II, 981)



SUMÁRIO

Prefácio	09
Introdução	15
‘Como papel em branco’: a ventura por novas terras	19
Espaços em expansão	37
Os lugares da vida ‘portas a fora’ e ‘portas adentro’	75
Considerações Finais	101
Bibliografia	105

PREFÁCIO

Se fosse possível traçar um paralelo entre este livro e a obra fundante da moderna Ciência Política Ocidental, diríamos que o binômio *virtù-fortuna* teve um equivalente inverso na história de nossa colonização — a dinâmica *aventura-ventura*. Ambas as expressões lidam, de alguma maneira, com a noção de sorte. A primeira, entretanto, proposta por Nicolau Maquiavel na obra *O Príncipe*, visava preparar, em meados do século XVI, o líder, por meio do estudo exaustivo dos exemplos históricos, para tomar decisões acertadas em oportunidades únicas e indispensáveis à consolidação e expansão do novo Estado; a segunda, vivenciada pelos colonos da América Portuguesa, consistia em contar com a sorte em empreendimentos arriscados, ou seja, era uma espécie de pressuposto vivido cotidianamente em um mundo ainda muito marcado pela crença no auxílio divino.

Haveria outras tantas opções interpretativas a escolher e Milton Stanczyk Filho, pesquisador especializado no tema, não só as conhece muito bem, como delas retira — no melhor estilo de consagrados historiadores norte-americanos —, de maneira pragmática, valiosas referências. Tal peculiaridade da obra demanda que nos esforcemos em identificar, muito rapidamente é claro, alguns eixos norteadores de nossa historiografia sobre o chamado período colonial brasileiro, aos quais de várias maneiras Stanczyk Filho recorreu na elaboração deste *Pelos caminhos da ventura: diálogos iniciais sobre a América Portuguesa Colonial*, sem se deixar dominar por vias de mão única, o que a meu ver é um dos grandes méritos do livro.

Caso optasse por enfrentar a picada aberta por Capistrano de Abreu, mais tarde substantivamente alargada por Afonso d'Escrangnole Taunay, Stanczyk Filho nos ofereceria uma visada sobre o espetacular épico brasileiro





das Bandeiras Paulistas, movimento fundante de nossa constituição como povo, sob a ótica destes pioneiros da historiografia brasileira. Ali, o Brasil se imortalizaria — na expressão de Saint-Hilaire — como a “Raça de Gigantes”. Grandes homens europeus, em geral filhos de europeus e indígenas, à testa de toda sorte de desclassificados sertanejos, encarregaram-se, com anuência da Coroa, de interiorizar a colonização e reivindicar riquezas e territórios a golpes de facão e descargas de bacamarte.

Consoante com a historiografia que se centra na crítica à chamada História de Grandes Homens, haveria outra possibilidade de construção deste livro que merece destaque. Comparar nossa colonização, mais pragmática, com o processo ocorrido nas colônias vizinhas, então pertencentes à Coroa Castelhana. E, ainda, comparar a concepção católica de povoamento da América Portuguesa com o protestantismo dos colonos ingleses ao norte. Nos séculos XVI e XVII, enquanto o imaginário lusitano procurava por um paraíso dado por Deus aos homens na porção sudeste das Américas, os *Pilgrims* do *Mayflower*, uma parcela dos colonos britânicos, aportavam em terras dos futuros Estados Unidos da América, com o firme propósito de construir o paraíso em meio a “Selva e Deserto”, em busca de liberdade religiosa e do sinal da salvação. Tais temas, abordados pioneiramente por Sérgio Buarque de Holanda, seriam mais tarde seguidos por uma infinidade de outros historiadores no Brasil e no exterior, inclusive por Laura de Mello e Souza que nos mostra como, em textos de época, a Colônia Portuguesa da América, primeiro concebida como Paraíso, seria mais tarde considerada o próprio inferno e posteriormente o fustigante purgatório a punir os homens por suas ações.

Seguindo outra trilha que o conduziria a uma bifurcação historiográfica, Stanczyk Filho teria como opção inicial nos levar pelo trajeto da direita. Por ali, daríamos,

sem dúvida, com o Mestre de Apipucos. Sentado na varanda quente do casarão colonial de um antigo engenho pernambucano, Gilberto Freyre nos contaria a história da formação do brasileiro a partir de sua fantástica capacidade de constituir-se em um povo único, moldado culturalmente a partir da nossa tolerância racial, característica tida por ele como fundamental e distintiva da colonização brasileira, fruto da experiência vivenciada pelo colonizador europeu na porção lusitana da Península Ibérica. O eixo de todo o debate tomaria a Família Patriarcal como núcleo privilegiado de organização da sociedade da América Portuguesa, baseada na civilização recíproca de índios, negros e brancos, sob o comando do senhor de engenho ibérico e de seus descendentes.

Entretanto, se na mesma metafórica encruzilhada historiográfica o autor deste livro optasse pelo caminho que seguia à esquerda, guiado por Caio Prado Júnior, como Dante conduzido por Virgílio, Stanczyk Filho exploraria a constituição do Brasil no período colonial como elemento indissociável do processo de construção do Capitalismo europeu, entre meados do século XVI e o princípio dos oitocentos. No final desta trilha, apresentando-se como guias de uma *Viagem Incompleta*, seríamos conduzidos a conhecer o desenvolvimento das teses de Prado Júnior sobre o ocaso da fase colonial brasileira atada ao cenário europeu, ao lado de Fernando Novais, Carlos Guilherme Mota, István Jancsó, dentre tantos outros defensores dos argumentos oriundos da idéia da história do período colonial norteada pela centralidade do *exclusivo comercial metropolitano*.

Em meio à tensão historiográfica de meados dos 1980, rescaldo da velha rivalidade acadêmica estabelecida entre Rio de Janeiro e São Paulo, cujo auge mais recente data de um quarto de século, a tese predominante do Brasil Colonial construído em função exclusiva de interesses europeus sofreu um significativo abalo. Sob as penas de Manolo Florentino e João Fragoso, orientados por Ciro





Flamarion Cardoso, assistimos a construção de interpretações que demonstravam, a partir de pesquisas em variadas fontes primárias quantificáveis, ter sido o fim do período colonial desde meados dos setecentos *locus* de uma paulatina construção da autonomia brasileira, sob o comando de comerciantes de Grosso Trato residentes na Praça Comercial do Rio de Janeiro — muitos deles grandes traficantes de escravos — que conduziam seus negócios no Brasil e na África, quase à revelia da metrópole. O *Antigo Sistema Colonial*, assim como sua crise, nunca mais seriam os mesmos. Tentativas conciliatórias entre as teses antagônicas de Fragozo e Novais têm sido empreendidas, em períodos mais recentes, por historiadores paulistas e cariocas, lançando-se mão da idéia do *Império Marítimo Português*, de Charles Boxer, que acomodaria tanto as ações coloniais vinculadas ao domínio português quanto as idiosincrasias dos ricos comerciantes estabelecidos em terras brasileiras. O centro e as franjas do Império Português teriam assim sido o palco de múltiplas negociações, imprescindíveis ao postergar dos processos de independência política.

Qualquer destes caminhos, tomados de maneira exclusiva, teria representado — aos olhos do promissor pesquisador e docente comprometido Stanczyk Filho — uma espécie de camisa de força indesejável aos leitores em formação. Ancorado em pressupostos metodológicos da história econômica, demográfica e, sobretudo, da micro-história italiana, o autor estimula os futuros professores do campo da História, público privilegiado deste livro, a valorizar as práticas e estratégias vivenciadas por indivíduos concretos no cotidiano. Central em todo o livro é a consideração, sem hierarquizações artificiais, de múltiplas possibilidades e arranjos sociais, culturais, políticos e econômicos vivenciados por homens e mulheres, livres e

escravos, que, não obstante, tinham a sua aventura no mundo colonial da América Portuguesa limitada pelos caprichos da *ventura*.

O leitor tem em mãos, sem dúvida, uma obra despreziosa, criativa e inteligente, ancorada em um sólido conhecimento da bibliografia especializada, capaz de despertar interesses diversos nos caminhos da pesquisa e do ensino na área da História Colonial da América Portuguesa.

Ricardo Alexandre Ferreira
UNESP – *Campus* de Franca
Novembro/2010



INTRODUÇÃO

Sob um certo prisma, as terras lusitanas na América podem ser compreendidas como um espaço por onde os indivíduos se movimentam. Se, por certo prisma, o ato de migrar está associado à procura de algo melhor, mais adiante, o processo de expansionismo marítimo do Império Português, tangenciados por uma lógica mercantilista, abarcou tal busca partir do *quatrocentos*. Fosse às ilhas atlânticas, à costa ocidental africana, ao extremo oriente ou ao ultramar, a colonização fez-se por meio desses movimentos populacionais: às vezes articulada à cata de riqueza fácil e rápida, o triunfo da busca da “**aventura**”, outras à procura de uma “**dificuldade a vencer**”. Para Sérgio Buarque de Holanda, classificam-se “homens de grandes vôos” como indivíduos do tipo aventureiro em que “[...] o objeto final, a mira de todo esforço, o ponto de chegada, assume relevância tão capital, que chega a dispensar, por secundários, quase supérfluos, todos os processos intermediários. Seu ideal será colher o fruto sem plantar árvore”(HOLANDA, 1995, 44-45). Em contraposição, o indivíduo do tipo ‘trabalhador’ seria “[...] aquele que enxerga primeiro a dificuldade de vencer, não o triunfo a alcançar” (HOLANDA, 1995, 44-45), empreendedor de esforços “[...] lentos, persistentes, pouco compensadores, mas, que no entanto, mede todas as possibilidades de desperdício e sabe tirar o máximo proveito de insignificante” (HOLANDA, 1995, 44-45).

O livro que apresento ao leitor, “Pelos caminhos da ventura: diálogos iniciais sobre a América portuguesa colonial” tem por objetivo servir de guia para estudantes e entusiastas da História que desejam se arriscar pelos imbricados trajetos da História do Brasil, com ênfase ao período inicial da colonização. Seguir um caminho, dar um norte à discussão historiográfica é, por parte deste que vos





escreve, tentar delinear os meandros dessa ‘ventura brasileira’ balizada entre fins do medievo ocidental europeu e a chegada da Família Real no Rio de Janeiro no ano de 1808, seja ela a aventura ou a desventura. Para tal, escolhas foram feitas e cabe aqui adverti-los acerca dos encaminhamentos do texto.

Em primeiro lugar, este material não tem a pretensão de servir como “Livro de Ouro” da História da colonização portuguesa na América. O mercado editorial especializado dispõe de excelentes volumes que dão conta de ampliar a gama de temáticas e abordagens sobre o assunto. Reitero que este material sirva aos discentes do curso de graduação em História e que sua leitura estimule o leitor a buscar as obras aqui referenciadas assim como outras que porventura possam lhe interessar.

Em segundo, deve ser perceptível nos estudos abarcados que os processos de colonização versados ao longo deste não texto devem ser interpretados enquanto temas estanques, herméticos, mas sim interconectados e amparados em enfoques sociais, políticos e econômicos. Tal afirmação deve ser feita, pois a separação dos eixos temáticos em três partes tem em vista as vertentes historiográficas elencadas para o debate a cada sessão. Isto requer do leitor a compreensão de uma idéia subjetiva de totalidade deste longo período proposto a análise.

Como terceiro ponto, gostaria de apresentar o caminho de escrita de história delineado nas páginas a seguir: um dos autores que se dedicaram a pensar o período colonial tendo em vista a uma análise global do passado brasileiro, foi Caio Prado Júnior. Em sua obra clássica “Formação do Brasil Contemporâneo”, propõe que a nação teve sua formação assentada em três pilares: a monocultura, o latifúndio e a escravidão. Em seu primeiro capítulo intitulado “*O sentido da colonização*”, afirma o autor:

[...] se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns gêneros; mais tarde, ouro e diamantes; depois, algodão e, em seguida, café, para o comércio europeu. Nada mais do que isso. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. (PRADO JUNIOR, 2000, p.20)

Muito embora esses olhares advindos das décadas de 40 e 50 sobre o passado colonial, estejam delimitados por uma vertente acadêmica que teve base na Universidade de São Paulo, tais estudos promoveram outras análises, uma vez que era preciso rever os esquemas e versões estabelecidas, principalmente ao deslocar o ‘dependentismo’ brasileiro vinculado ao pacto-colonial e seus desmembramentos nas questões relativas às relações sociais e a transição da mão-de-obra escrava para a livre. Olhares para aspectos regionais da economia e sociedade, amparados desde estudos demográficos até abordagens da micro-história, contribuíram para enriquecer o conhecimento do passado colonial e a forma como se compreende o presente brasileiro. Neste ponto vale, destacar que este texto ampara-se nestas leituras pontuando o debate que se estabelece na historiografia e que apresentam visões contraditórias e/ou complementares entre os temas propostos. De antemão, já se evidencia que o texto tratará não de um “Brasil Colonial”, mas sim de um “Império Português na América”.

Por fim, apresenta-se neste livro um pequeno escopo das múltiplas abordagens que se construíram – e ainda se constroem – sobre este período chave da História do Brasil. Por este cenário, esta miríade de tramas, poderes, vontades, estratégias e sociabilidades, convido o leitor a aventurar-se!





‘Como papel em branco’: a ventura por novas terras

*Ó mar salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!*

*Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.*

(Mar Salgado – Fernando Pessoa)

1.1 Portugal e a expansão marítima: uma breve apresentação

Iniciar um livro sobre o processo de colonização no Brasil com um capítulo referente a Portugal retoma um questionamento há muito feito por inúmeros escritores: onde começa a História do Brasil? Para os historiadores Arno Wehling e Maria José Wehling, o descobrimento do Brasil insere-se no processo de expansão europeia, tecido ao final da Idade Média. Os autores fazem coro, atualmente, com uma corrente majoritária da historiografia, enfatizando que este é um processo

[...] que não é desta ou daquela nacionalidade, deste ou daquele Estado, mas que envolveu uma complexa trama de relações que se estendia por toda a Europa, ocidental e central. Processo que longe de ser apenas ‘econômico’ ou, de modo mais restrito, comercial, envolveu interesses e ações políticas, concepções filosóficas, mutações linguísticas, conflitos religiosos (WEHLING; WEHLING, 1994, p. 19-20).



Foi nesse cenário em que se privilegiaram novas relações européias que o “Novo Mundo” se apresentou como uma das expressões resultantes deste longo processo. A partir dele, a “História do Brasil” tornou-se visível. Um conceito-chave que embasa as motivações expansionistas – sobretudo as portuguesas – e traduz as formas e mecanismos utilizados para a ocupação e colonização não só do Brasil, mas também de outras terras do além-mar, é o conceito de Antigo Regime. Por meio dele é possível reconhecer as múltiplas nuances (social, política e econômica) que coexistiram por todo o Império ultramarino português.

Guilherme Pereira das Neves e Ronaldo Vainfas, no verbete sobre o Antigo Regime no **Dicionário do Brasil Colonial**, reafirmam que o conceito surge com o advento da Revolução Francesa em 1789, com a finalidade de definir o modo de organização das instituições e de vida vigente entre os séculos XVI e XVIII, contestada pelos revolucionários (VAINFAS; NEVES, 2000, p. 43-46). Quando observado sob a égide econômica, refletia uma sociedade que se assentava essencialmente na agricultura, mas que, com o desenvolvimento da expansão marítima, via no comércio a possibilidade de adquirir outra posição de destaque. Alguns historiadores chegaram a considerar, inclusive, um pré-capitalismo comercial (Ver ALENCASTRO, 1998, p. 193-207).

Do ponto de vista social, nota-se no Antigo Regime a marca dos contrastes e privilégios. Contraste entre o ambiente rural e o urbano que tomava força entre as riquezas dos nobres e a extrema pobreza dos ‘populares’, ainda que tenha surgido uma camada intermediária de proprietários rurais, comerciantes, clérigos e letrados. Vainfas e Neves reforçam:

[...] Na realidade, o Antigo Regime ignorava a idéia moderna de uma igualdade entre os indivíduos e, em vez da noção de direito, fundava-se na de *privilégio*, desigualmente

Nesse artigo, o autor busca resumir a problemática econômica e política dos “Descobrimentos”, cobrindo um período de 1450 a 1640 quando “os ‘velhos países capitalistas’, Portugal e Espanha, são suplantados no comércio ultramarino pelos ‘novos países capitalistas’ do Norte da Europa, Inglaterra e Holanda”.

distribuído no interior de uma sociedade concebida à imagem de um corpo – com cabeça, tronco e membros, dotados de funções diferentes, que não podiam ser confundidas (VAINFAS; NEVES, 2000, p. 44).

Dentre os privilégios, caracterizava-se primeiramente o de nascimento, que distinguia a nobreza pelo sangue. Em segundo lugar, havia o privilégio de ocupação, que degradava aquele que tinha seus serviços ligados aos afazeres manuais e valorizava aquele que vivia de rendas. Por fim, um sem número de privilégios particulares outorgados a indivíduos, corporações, casas comerciais, instituições e grupos sociais, que iam desde a autorização para portar espada ou utilizar um tipo de tecido, até isenções fiscais e direitos exclusivos para produzir ou comerciar certos bens: “[...] A sociedade aparecia estruturada por uma complexa hierarquia de *status*, em que nem sempre a riqueza exercia papel determinante, e na qual era a busca da distinção que comandava as aspirações de ascensão social” (VAINFAS; NEVES, 2000, p. 44).

Em Portugal, por exemplo, “[...] a forma de mercês reais, de doações e mercês régias, concessões de direitos monopolistas, concessões de privilégios a indivíduos e grupos corporativos e isenções a outros setores” (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001, p. 16-17) estavam na raiz do processo em que emergia o sistema que caracterizava o Antigo Regime.

Hebe Maria Mattos também apresenta a expansão do Império português com base numa concepção corporativa da sociedade e do poder, em que “[...] pensava-se a sociedade como um corpo articulado, naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina” (MATTOS, 2001, p. 144). Corrobora-se ainda, segundo Antônio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier, que “[...] do ponto de vista social, o corporativismo promovia a imagem de uma





sociedade rigorosamente hierarquizada, pois, numa sociedade naturalmente ordenada, a irredutibilidade das funções sociais conduz a irredutibilidade dos estatutos jurídico-institucionais” (HESPANHA; XAVIER, 1998, p. 120).

Na esfera política, prevaleciam tensões entre os tradicionais poderes locais, detidos pelos senhores leigos e eclesiásticos, e o poder da coroa. Além disso, a precariedade dos meios administrativos, a superposição de instâncias legislativas e o choque de competência entre diferentes órgãos ajudavam a diminuir a capacidade de atuação da coroa.

Todas essas características, que conformavam um chamado **‘quadro de Antigo Regime’**, tiveram suas acepções mais arcaicas desenvolvidas em Portugal. O que se convencionou como economia de privilégios, que beneficiava o clero e a nobreza, reforçou-se nas nações Ibéricas através de valores ligados à “pureza de sangue”, um “[...] conceito inseparável dos estigmas contra as chamadas ‘raças infectas’ de judeus, mouros, mulatos e mestiços” (VAINFAS; NEVES, 2000, p. 45).

Nesse quadro, inclui-se ainda a Igreja, cujo discurso se caracterizava por uma concepção litúrgica da vida, pela precariedade das condições de existência e pela circulação restrita de uma cultura letrada, em sua maioria, dominada por eclesiásticos. Dessa forma, a religião desempenhava o papel de interpretar e dar sentido a realidade cotidiana, incentivando a idéia de uma devoção pessoal como mecanismo de controle dos instintos.

Tais características se fizeram presentes em Portugal e foram ‘embarcadas’ através da expansão marítima e comercial a ‘outros mundos’ africanos, orientais e americanos. Nesse sentido, o Brasil acabou por herdar este quadro, tendo, por vezes, aprofundado seus aspectos mais arcaicos. Na obra **O Antigo Regime nos Trópicos: a**

dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII),
João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima
Gouvêa apontam que:

[...] Os indivíduos que foram para o ultramar levaram consigo uma cultura e uma experiência de vida baseadas na percepção de que o mundo, a “ordem natural das coisas” era hierarquizado; de que as pessoas, por suas “qualidades” naturais e sociais, ocupavam posições distintas e desiguais na sociedade. Na América, assim com em outras partes do Império, esta visão seria reforçada pela idéia de *conquista*, pelas lutas contra o *gentio* e pela escravidão. Conquistas e lutas que, feitas em nome *del Rey*, deveriam ser recompensadas com mercês – títulos, ofícios e terras (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001, p. 24).

Apresentado esse cenário da lógica de distinção pautada no conceito de Antigo Regime, voltemos a observar a pré-expansão marítima portuguesa. A sociedade lusitana, no final da Idade Média, vivia momentos conturbados. Pode-se contabilizar:

- O decréscimo populacional causado pela Peste Negra do século XIV;
- As relações entre Portugal e Espanha (bem como a ameaça da unificação desses dois reinos);
- A fragilidade da coroa portuguesa perante sua pequena população e as dificuldades políticas, tanto para a manutenção da sociedade quanto para a sua defesa.

Além disso, a estrutura camponesa, a busca de unidade régia, a existência de várias ‘categorias’ na sociedade e de um governo central – representado pela figura do rei – foram fatores que caracterizaram tal sociedade (SERRÃO, 1979, p. 270).

No caso da Península Ibérica, a Peste Negra deixou marcas econômicas e sociais. A redução dos trabalhos





agrícolas, a emigração para os meios urbanos e a mudança de propriedade por via testamentária constituíram algumas de suas conseqüências mais notórias (SERRÃO, 1979, p. 272-273). Quanto às relações entre Portugal e Espanha, a situação geopolítica indicava o favorecimento de uma unificação destes territórios. Castela apresentava uma ameaça ao reino português, visto que já havia submetido ao seu poder os reinos de Aragão e Navarra, tendendo a continuar sua expansão. A guerra com Castela fez com que Portugal resistisse às pressões castelhanas e desse certa relevância à idéia de nação, com influências da ideologia da Reconquista Cristã Medieval. Com o objetivo de fazer frente a este reino, Portugal viu no empreendimento ultramarino a oportunidade de aumentar seu território e seu mercado, apesar da falta de dinheiro, de gente, de equipamento náutico e militar.

[...] Como se constata, não poderiam ser mais antagônicos os interesses sócio-econômicos-culturais que logravam assumir dimensão nacional em começos do século XV, a ponto da situação preocupar-se e exigir a intervenção da Coroa-Estado. Mais: a juntar a este, perfilavam-se, como se disse, outros problemas, não menos importantes, e que também exigiam solução. Recordemos: o escândalo (com repercussões a nível internacional) da dilatação da guerra entre dois reinos peninsulares que integravam a *Respublica Christiana* e a necessidade de Portugal se afirmar como nação independente, sobretudo face às pretensões hegemônicas de Castela, o que aliás motivara a guerra entre portugueses e castelhanos (SANTOS, 1998, p. 153).

A pressão política exercida por Castela serviu como impulso para a expansão portuguesa. Além disso, havia a intenção de manter a situação privilegiada da nobreza e do clero em relação ao reino, visto que estes eram isentos dos

pagamentos de impostos; esse foi também um fator que influenciou o empreendimento marítimo. Modificando tal privilégio, a coroa portuguesa poderia ter problemas com essas categorias sociais.

Luiz Felipe de Alencastro nomeia esse posicionamento de “expansionismo preemptivo”, ou seja, explica a problemática política dos descobrimentos lusitanos com base num mecanismo de prevenção face à coroa espanhola. Num momento político incerto, lançar-se ao mar antes que os espanhóis tornava-se porta de acesso para maior estabilidade política e econômica.

[...] Foi ainda o expansionismo preemptivo que soprou as velas portuguesas sobre toda a extensão do litoral atlântico sul-americano, convertendo, desde a segunda metade do século VI, o estuário do Prata num dos pontos críticos da tensão fronteiriça luso-espanhola que dividia o planeta (ALENCASTRO, 1998, p. 194).

A identidade portuguesa foi constituída, então, a partir da idéia de que Portugal seria empreendedor da expansão marítima, diante da ainda forte religiosidade e da idéia de Reconquista.

Assim, boa parte dos portugueses aderiu ao empreendimento, que teve também influência da ideologia das Cruzadas: “[...] Os reis portugueses e, com eles, a nação haviam sido eleitos por Deus para combater contra os inimigos da sua Santa Fé” (SANTOS, 1998, p. 156). Ao mesmo tempo, os judeus viram na expansão uma oportunidade de investir seu capital no mercado, pois dentro de Portugal eles não tinham direitos de adquirir propriedades e títulos. Não só pela vontade de Deus, a coroa agiu também em favor de seus interesses, buscando o enriquecimento, o que impulsionou a população a participar da expansão. Entre outras motivações, a situação da





indústria da pesca, que estava nas mãos do rei, dos burgueses e dos senhores feudais, auxiliou na busca de novos territórios, além da escassez de trigo e da procura de escravos (MARQUES, 1973, p. 202-203).

Após 1405, iniciou-se uma territorialização no ultramar, ora empreendida por castelhanos, ora por portugueses. Como afirma Alencastro, os portugueses viram necessidade de uma expansão preventiva, ocupando as terras conquistadas para que outros não o fizessem. Esse foi o caso da Ilha da Madeira: até o começo do século XV, Portugal não havia lhe prestado grande atenção e, por volta de 1417, Castela enviou uma frota à ilha de Porto Santo. Portugal respondeu, então, com duas expedições (1419 e 1420), ocupando Madeira e o Porto Santo permanentemente (MARQUES, 1973, p. 212).

A primeira grande conquista dos portugueses foi o território de Ceuta, em 1415. Por ser uma terra muito rica, havia a intenção por parte dos portugueses de enriquecer através de saques e pilhagens.

[...] Como se depreende, pois, a conquista de Ceuta *evitava* a monstruosidade da guerra entre os cristãos, viabilizando em seu lugar a actividade bélica que justificava a manutenção e a actuação de uma elite guerreira cristã – a cruzada contra o infiel – e onde, a par da honra e da glória (sobretudo celeste) se poderia obter também proveito. Constituiria, além disso, o primeiro passo para a formação de um “senhorio” português ultramarino que contrabalançaria o crescimento territorial e econômico de Castela (reforçado com a futura conquista do reino de Granada) e, em última instância, dissuadiria os castelhanos de, algum dia, anexarem Portugal. Por outras palavras, a independência nacional seria garantida com a Expansão Ultramarina (SANTOS, 1998, p. 154).

Em continuidade à expansão, em 1424, a frota portuguesa alcançou as Ilhas Canárias e, em seguida, tomou posse da Ilha de Açores em 1431:

[...] Na circunstância, a posse dos Açores se configura, ontem e hoje, como um trunfo decisivo no espaço atlântico. Significativamente, a expansão portuguesa nos séculos XV e XVI se apodera de pontos-chaves das vias de comunicação mundiais do passado e do presente (ALENCASTRO, 1998, p. 194).

A conquista de ilhas como Madeira, Canárias e Açores propiciou o estabelecimento de rotas que serviam de pontos de apoio para a introdução de mercadorias. Nessas localidades estabeleceram-se as feitorias, que funcionavam como postos de troca e abastecimento para as embarcações que tentavam contornar a África em direção às Índias. A coroa portuguesa concedia aos homens que se estabeleciam nas feitorias o direito à exploração da terra. Essas unidades foram importantes para o comércio oceânico e para a retirada de lucros por parte da sociedade portuguesa, possibilitando a continuidade dos privilégios da aristocracia e do clero. Tal atividade tornou-se uma tônica dos processos expansionistas lusitanos. Para Andréa Doré, tais fortificações empreendidas nos ‘domínios portugueses’ entre os séculos XV e XVI são conformados estritamente em zonas litorâneas, sem considerável penetração no território. Contudo,

[...] tratava-se (...) de um quadro bastante heterogêneo, resultado de diferentes expansões ultramarinas, atendendo a distintos objetivos, a partir, igualmente de distintas motivações e modelos. Bastante simplificada, verifica-se que as possessões do Norte da África se mantinham restrita às fortalezas em territórios muçulmanos, tendo reduzidas, no reinado de D. João III em apenas três: Ceuta, Tânger e Mazagão. Nas ilhas atlânticas, o modelo das capitânicas indicava uma colonização no sentido estrito do termo. Na costa africana, encontravam-se novamente as feitorias para o comércio de escravos e de metais. No Brasil,





em 1534, foram estabelecidas as capitâneas hereditárias e iniciou-se um interesse mais concentrado sem que o avanço territorial tenha sido uma consequência imediata; havia ‘feitorização mais que colonização’. As margens do oceano Índico, na costa da África, no sudeste asiático ou no Extremo Oriente, foram raras as expectativas de territorialização. Goa, conquistada em 1511 e feita capital do Estado da Índia, e Baçaim e Damão, nas províncias do Norte, seriam notáveis exceções (DORÉ, 2008, 227).

Tal cenário baliza, de certa forma, um ideal de carência de territorialidade no Império Português, visto que, num primeiro momento do expansionismo, os portugueses preocuparam-se exclusivamente com suas posses do litoral. Para o caso do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda refere-se a este trajeto luso enquanto “[...] arranhando as costas como caranguejos” (HOLANDA, 1986, 74), sendo que tal marca perdurou até o século XVII. Entretanto, o reconhecimento de suas terras, tanto no ultramar quanto nas ilhas foi de extrema importância para o conhecimento da geografia, concretizando as próprias rotas marítimas. As noções de navegação que os portugueses adquiriram diante desses acontecimentos, aliado às mudanças que se verificam na arte náutica, na posição geográfica favorável e nas características da sociedade portuguesa, serviram de ponto de apoio para a expansão. Tais fatores foram decisivos e transformaram Portugal de uma “monarquia agrária” em um “império oceânico”.

O olhar que se empresta neste livro, versa na compreensão do processo de colonização do Brasil muito mais inserido numa lógica de ‘Império ultramarino português’ em face do debatido, e porque não arcaico, ‘Brasil colonial’. Tal aporte está em consonância com uma historiografia que, para explicar o caso português, apontam três características essenciais de um império: “[...] 1) uma

extensão territorial relativamente importante; 2) um programa de domínio e unificação de elementos políticos, étnicos, raciais e culturais diversos; 3) alta valorização do ideal e da estrutura militar” (FIALHO, Apud DORÉ, 2008, 231). Esta alegoria seria norteadas por um motivo justificativo que, no caso lusitano e espanhol, seriam identificados através de um ideal religioso. Entre as instituições que acompanharam a colonização da América portuguesa, é possível afirmar, então, que a Igreja foi uma das principais. Isto porque como aliada da Coroa, esta não tardou em recorrer à **Igreja Católica** como instrumento de conservação dos poderes e costumes estabelecidos. Assim a religião justificava a conquista de novas terras, uma vez que se tentava difundir em todas as partes do Império o que era entendida como ‘verdadeira fé’. Nessa direção, a instituição do Padroado delegava aos Reis lusitanos poderes sobre a administração eclesiástica em seus territórios, premissa que não excluía o Novo Mundo.

Amparado nestes termos, pode-se apreender então que ‘Império’

[...] é uma organização do espaço e que essa organização do espaço pressupõe um sistema de comunicação, e se consideramos que o mote do Império Português era a expansão do cristianismo –, a justificativa à “nação” e a consciência universal de que fala Fialho –, podemos concluir que o Império Português pode ser assim chamado por constituir um ‘sistema de comunicação entre vários espaços’ (...) baseado no cristianismo. Por meio de focos cristãos, de espaços cristãos, formados por portugueses ou populações convertidas, um império comercial pôde se construir (DORÉ, 2008, 231).

1.2 A colonização e as populações indígenas do litoral brasileiro (XVI-XVII)

Como observamos até o momento, o ponto de partida para se estudar o ‘descobrimento’ do Brasil e o





processo de sua colonização deve ser repensado, de acordo com uma corrente da historiografia, à luz das motivações portuguesas do expansionismo marítimo. Contudo, é preciso compreender que algumas leituras acabam por centrar a “História do Brasil Colonial” através de aportes europeus e isso, de certa forma, minimizaria ou excluiria os indivíduos que habitavam essas terras – os denominados índios.

Para não deixar de conceber, então, toda a gama de ‘visões’ sobre a colonização do Brasil, seria interessante não pensar em apenas ‘um’ descobrimento, mas vários descobrimentos do Brasil ao longo da trajetória colonial, provenientes de múltiplas interpretações historiográficas, que buscaram interpretar este período – em debates que priorizaram aspectos por vezes econômicos, sociais, políticos, culturais – inquietando e promovendo impasses em diversos estudos até os dias de hoje. Para Carlos Guilherme Mota,

[...] ‘Brasil’, palavra com dimensão geográfica, histórica, social, pinturesca e mitológica, tornou-se com efeito tema de representações fortíssimas, incorporando sons, cores e valores a um só tempo carregados e animadores de um imaginário específico, relacionado a modos de ser, pensar e agir (MOTA, 1999, p. 19).

Voltemo-nos, pois, a revisitar alguns aspectos iniciais da ocupação indígena no contexto da expansão portuguesa no além mar americano. Destarte, observa-se que a palavra ‘índio’ designava equivocadamente os povos encontrados tanto por espanhóis quanto por portugueses, pois se referia a uma origem geográfica que foi erroneamente reconhecida pelos europeus que supunham encontrarem-se próximos das Índias Orientais. Ainda mais grave para Stuart Schwartz e James Lockhart era que tal nomenclatura não correspondia “[...] a nenhuma unidade

percebida pelos povos indígenas. Muitos grupos nada sabiam uns dos outros, e os que estavam em contato sentiam apenas o tipo de identidade ditada por afinidades (quando elas existiam) de língua, religião, estilo de vida e unidade política” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 53).

Aziz Nacib Ab’Sáber, geógrafo, ao se deter nas **“Incursões à pré-história da América tropical”**, apresenta os grupos humanos coletores-caçadores nômades e seminômades que perambularam pela América do Sul. Para as terras reconhecidas como Brasil salienta que:

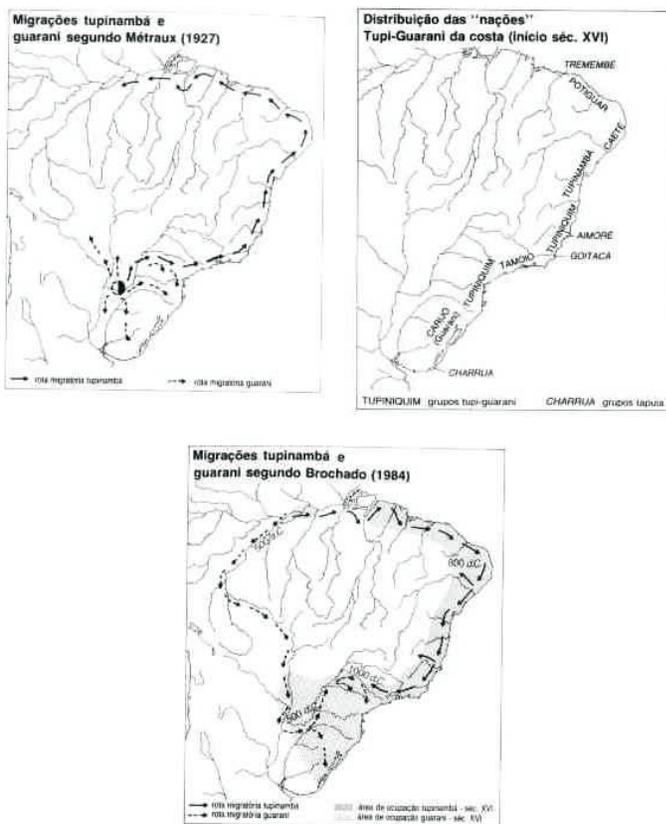
[...] Tudo induz à crença de que grupos humanos de culturas pré-históricas diferentes (...) utilizaram lapas e cavernas até aproximadamente a grande diáspora dos povos de línguas guaranis ou até as mudanças climáticas e ecológicas processadas no território pela (re)tropicalização plena, que fez emendar florestas na fachada atlântica e na Amazônia; reduzir cerrados os chapadões e altiplanos do Brasil Central; e retrair caatingas para o contexto do atual Nordeste Seco. O aparecimento de sedimentos aluvionais argilosos nas planícies de inundação, assim como a perenização da drenagem, durante os últimos milênios do holoceno, favoreceu uma preferência por sítios beiradeiros, descoberta da cerâmica, e um importante acréscimo de ofertas da natureza pela piscosidade dos rios que ficaram em franca e extensiva perenização, ressalvado o caso do Nordeste Seco (AB’SÁBER, 1999, p. 40).

Foram os povos de língua tupi-guarani que circularam por milhões de quilômetros quadrados do território tropical e subtropical da América do Sul, promovendo inúmeras e sucessivas migrações, caracterizadas pela adaptabilidade aos domínios das florestas, a utilização dos rios e a construção de tabas em pontos específicos,





[...] desalojando, finalmente, os homens dos sambaquis fixados em beira de restingas, adaptados a viver da pesca e coleta de ‘frutos do mar’. Expulsando e sobrepondo-se belicosamente aos viventes dos sistemas lagunares estuarinos, os tupis incorporaram pela primeira vez, na pré-história brasileira, toda a faixa litorânea frontal do país, tendo por preferência barras de rios e riachos encostadas em morrotes ou maciços costeiros florestados. E chegaram até a Amazônia (AB’SÁBER, 1999, p. 42).



FONTE: Migrações e distribuição da população Tupi-Guarani Disponível em: <<http://people.ufpr.br/~lgeraldo/mapas.html>>. Acesso em: 30 abr. 2010,

Ainda que genericamente, foi esse o contexto de ocupação que os portugueses encontraram quando chegaram da Europa Ocidental, o que enfatiza a célebre expressão de Capistrano de Abreu como o “**descobrimento sociológico do Brasil**” (ABREU, 1976, p. 15).

Com a chegada dos portugueses em terras americanas, a coroa tratou de efetivar sua ocupação. Assim como fez em outras posses na costa africana e posteriormente na Índia e no Brasil, o governo de dom Manuel “[...] comprovava o sucesso da política portuguesa, com um comércio de longo curso baseado em feitorias” (SILVA, 1990, p. 54). Esse sistema caracterizava-se pelo interesse da economia mercantil lusitana, através da circulação de mercadorias e desenvolveu as primeiras expedições ‘exploradoras’ já nos anos de 1501 e 1503. Outras expedições foram enviadas posteriormente, em 1516 e 1526, “[...] sob o comando de Cristóvão Jacques, para desalojar os franceses” (SILVA, 1990, p. 55) e foram denominadas pela historiografia tradicional como “pré-coloniais” ou de colonização de feitorias.

Somente com as empreitadas comandadas por Martim Afonso é que se fundou a vila de São Vicente, em 1532, inaugurando uma nova política da coroa portuguesa: a colonização. A partir desse processo, é possível entrever aspectos fundamentais que impulsionaram os olhares da metrópole. O primeiro diz respeito ao reconhecimento deste território e, sobretudo, dos indivíduos que habitavam as regiões brasileiras, ou seja, os indígenas.

Reconhecido o equívoco histórico quanto ao uso do termo ‘índio’ para designar os povos nativos da América, essa indicação foi empregada no Brasil colonial para assinalar as mais diversas etnias, grupos e culturas nativas. Inicialmente, os portugueses não concebiam essas variações e acabaram adotando o distintivo lingüístico entre os tupis e os tapuias. Os tupis dividiam-se em diversas etnias (guarani, tupiniquim, tamoio, tupinambá, caeté, entre outras) e habitavam o litoral e pontos do interior, constituindo uma população de certa forma homogênea em termos culturais e lingüísticos. Já os tapuias eram compostos por etnias que falavam a língua do tronco jê e grupos lingüísticos menores,





localizando-se mais para o interior. Tal binômio utilizado pelos portugueses derivou da própria identificação fornecida pelos tupis em relação aos tapuias. Segundo John Manuel Monteiro,

[...] grande parte da América portuguesa, particularmente as regiões do interior, ainda pouco conhecidas no século XVI, encontrava-se ocupada por um vasto número de sociedades não-tupi. Esta constatação levou à elaboração de um outro bloco genérico, definido a partir de uma contraposição aos Tupi: inventou-se o Tapuia, índios da ‘língua travada’ (...) De forma significativa, as marcadas diferenças entre os dois tipos genéricos passariam a desempenhar um papel fundamental nas relações luso-indígenas ao longo do período colonial. A medida que o binômio Tupi/Tapuia ordenava a percepção europeia do mosaico indígena, também mascarava uma complexidade que continua, até os dias de hoje, a desafiar etno-historiadores e lingüistas. Adotando-se o critério lingüístico, pelo menos 40 famílias distintas estavam presentes no século XVI, dentro do território hoje constituído pelo Brasil (MONTEIRO, 1992, p. 122-123).



FONTE: O Binômio Tupi-Tapuia. Em sentido horário, *Índio Tapuia*, *Índia Tupi*, *Índio Tupi* e *Índia Tapuia*, por Albert Eckhout (1641-1643)
Disponível em: <<http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensindios.html>>.
Acesso em: 30 abr. 2010.

Outra classificação dos indígenas utilizada pelos portugueses foi a denominação de *gentio*, o que acabou por inseri-los no próprio imaginário cristão e classificá-los novamente não a partir de suas tradições “mas do ponto de vista do europeu” (RAMINELLI, 2000, p. 304). Ao destacarem uma feição de humanidade nos índios, os jesuítas entusiasmaram-se com a perspectiva missionária na tentativa de cristianizá-los. Correu o ideal de que seriam esses indivíduos como ‘folhas de papel em branco prontas para serem escritas’, pois não possuíam nem fé, nem lei, nem rei. Ronald Raminelli ressalta que muitas vezes os próprios jesuítas tinham dúvida quanto às possibilidades de catequese “[...] diante do canibalismo, da nudez, e de certas manifestações que chamavam de feitiçaria” (RAMINELLI, 2000, p. 305).

Os colonos, por sua vez, não tardavam em classificar os índios como selvagens e bárbaros, razão pela qual, ainda que fossem ‘criaturas de Deus’, eram reconhecidamente seres inferiores e deveriam ser utilizados no próprio empreendimento colonial. Tais observações resultaram em três possíveis explicações para a natureza do índio: cristão em potencial, bárbaro e demoníaco.

[...] O cristão em potencial e o demoníaco pressupunham que os europeus e ameríndios possuíam a mesma natureza. A colonização, portanto, desempenharia a missão de reverter a degradação, regenerar e salvar almas que padeciam de tormentos infernais. Nos primeiros séculos da colonização, havia, portanto, uma dicotomia básica. Os missionários, particularmente os jesuítas, defendiam a conversão e a ‘liberdade’ dos índios, enquanto os colonos, necessitados de mão-de-obra, lutavam pelo direito de escravizar os indígenas (RAMINELLI, 2000, p. 395).





FONTE: *Preparo do banquete ritual*, por Theodore de Bry (1592) e *Banquete ritual*, por Theodore de Bry (1592)
Disponível em: <<http://people.ufpr.br/~lgeraldo/imagensindios.html>>.
Acesso em: 30 abr. 2010.

Tais questões forneceram a tônica para o desenvolvimento da escravização indígena nos engenhos de açúcar, tanto do Nordeste quanto do Sudeste, o que gerou guerras e extermínios desta população em face da resistência ao apresamento. O resultado desses conflitos foi a noção de “**guerra justa**” que legitimava a captura de centenas de índios como cativos, principalmente pelos bandeirantes paulistas.

[...] À medida que os grupos indígenas resistiam aos avanços do colonialismo português, as represálias – calcadas numa política indigenista cada vez mais repressiva – tornavam-se crescentemente agressivas. Surgia, neste contexto, a aplicação do conceito de “guerra justa”, onde a destruição deliberada e a escravização de cativos de guerra eram sancionadas pelo próprio estado português (MONTEIRO, 1992, p. 132).

Ademais, legou-se aos *administrados* a pecha de ‘preguiçosos’ uma vez que não entendiam a necessidade de se trabalhar nos moldes mercantis além da própria subsistência.

Forma comumente utilizada na documentação para tratar de índios que administrativamente estavam confiados a um determinado ‘senhor’.

CAPÍTULO II

Espaços em expansão

*Na Senzala, úmida, estreita,
Brilha a chama da candeia,
No sapé se esgueira o vento.
E a luz da fogueira ateia.*

*Junto ao fogo, uma africana,
Sentada, o filho embalando,
Vai lentamente cantando
Uma tirana indolente,
Repassada de aflição.
E o menino ri contente...
Mas treme e grita gelado,
Se nas palhas do telhado
Ruge o vento do sertão.*

*Se o canto pára um momento,
Chora a criança imprudente ...
Mas continua a cantiga ...
E ri sem ver o tormento
Daquele amargo cantar.
Ai! triste, que enxugas rindo
Os prantos que vão caindo
Do fundo, materno olhar,
E nas mãozinhas brilhantes
Agitas como diamantes
Os prantos do seu pensar ...*

(Castro Alves, Tragédia no Lar - Os Escravos)

2.1 O mundo do açúcar e as fronteiras bandeirantes

O processo de colonização do Brasil, ao longo dos seiscentos, teve como regime a divisão administrativa conhecida como Capitânicas Hereditárias. Essas, já praticadas em outros domínios do além-mar lusitano, foram promulgadas em 1534 por D. João III. O rei concedia a doação de lotes territoriais como recompensa a reinóis, porém estes donatários deveriam administrá-las como





províncias ao invés de propriedade privada (HOLANDA, 1989, p. 96-99). Não é raro encontrar na historiografia indicações de que as Capitanias tiveram trajetórias diferentes no que concerne a um desenvolvimento econômico, ressaltando as posses nordestinas e a de São Vicente.

Numa tentativa de discutir o processo de alargamento das fronteiras e reconhecer os espaços pelos quais a expansão lusitana encontrou meios naturais, materiais e humanos para alavancar economicamente as capitanias, tratemos então do estudo dos movimentos bandeirantistas em busca do ‘ouro vermelho’, e os grandes engenhos de açúcar instalados na costa nordestina, intensificando a exportação do açúcar a partir do século XVII. Segundo Stuart Schwartz e James Lockhart:

[...] a agricultura de exportação criou uma base viável para o crescimento do nordeste, e em 1600 uma população de cerca de 100.000 habitantes, que incluía em grande quantidade de mulheres européias e cerca de 30.000 escravos negros, sinais seguros da riqueza da região, concentrava-se nos portos e nos engenhos de açúcar (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 243).

A tradicional imagem do engenho de açúcar é aquela que melhor representa as condições de distinção social almejadas no Antigo Regime por aqueles indivíduos que habitavam os trópicos lusitanos. Os ideais de riqueza, poder, prestígio, nobreza e a posse de terra e de outros homens engendraram a trama social colonial. André João Antonil já apresentava tal situação em 1711, quando escreveu que:

[...] ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos. E se for, qual deve ser, homem de cabedal e governo, bem se pode estimar no Brasil o ser s e n h o r d e e n g e n h o q u a n t o proporcionadamente se estimam os títulos

entre fidalgos do reino. Porque engenhos há na Bahia que dão ao senhor quatro mil pães de açúcar e outros pouco menos com açúcar à moenda, de cujo rendimento logra o engenho ao menos a metade, como de qualquer outra que nele livremente se mói, e em algumas partes ainda mais que a metade (ANTONIL, 2007, p. 79).

Vê-se que o senhor de engenho era equiparado aos próprios nobres do reino, razão pela qual alcançar tal posto tornou-se uma das estratégias de ascensão social. Há que se levar em conta que Antonil inventariou e relatou um engenho específico, o engenho de Sergipe do Conde, uma das grandes e bem sucedidas propriedades açucareiras do recôncavo baiano. Foi com base nesta obra que muitos historiadores escreveram sobre os engenhos coloniais e destacaram diferenças hierárquicas entre eles e entre seus senhores.

Sheila de Castro Faria, no **Dicionário do Brasil Colonial**, cita modelos distintos de organização dos engenhos, sendo um mais complexo e rico, outro mais simples e que necessitava de menor investimento. O engenho real (caracterizado por sua complexidade) era movido a água e resultando numa maior produção do açúcar. Faria reitera:

[...] esses senhores tinham em torno de si uma grande variedade de oficiais de serviço a soldo, necessários à produção, como mestre de açúcar, purgador, calafetes, carpinteiros, pedreiros, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores, pescadores, caixeiros, feitores. E um grande número de escravos: os de enxada e foice, para lavoura, os da moenda e, ainda, os domésticos (FARIA, 2000, p. 200).

Ao apresentar a natureza do plantio da cana de açúcar e o resultado de seu produto que seria embarcado nos portos e levados na maioria das vezes ao Reino, Schwartz e





Lockhart descrevem com maestria o processo de produção do açúcar, que era basicamente o mesmo em toda a América, embora houvesse alguma variação em determinadas regiões.

[...] A primeira colheita costumava levar de quinze a dezoito meses para amadurecer, mas depois, nos três ou quatro anos seguintes, o mesmo campo fornecia nova colheita mais ou menos a cada nove meses sem replantio. A colheita, ou *safra* (em espanhol, *zafra*), começava no final de julho e continuava por oito ou nove meses. Durante o período, o engenho fervilhava de atividade. Os escravos cortavam a cana e enchiam com ela os carros de boi, que então eram levados para o engenho propriamente dito. Ali outra equipe de escravos produzia o açúcar de cana sob a direção de técnicos e com a ajuda de artesãos que podiam ser escravos ou livres. O processo era difícil e complicado. Primeiro a cana era passada por uma prensa de roletes verticais, que, nos grandes engenhos, era movida a água, e nos pequenos, por juntas de bois. O caldo extraído da cana passava então por uma série de tachos, onde era fervido e clarificado até ficar suficiente limpo para fazer açúcar. O líquido era despejado em moldes cônicos, colocados em longas filas de pranchas num local especial para secagem. Depois de mais drenagem, que levava de três semanas a um mês, os moldes eram abertos para a retirada do açúcar cristalizado na forma de “pão de açúcar”. A melhor qualidade tinha menos impurezas e era, assim, de cor branca. O açúcar marrom (*mascavo*) era vendido por preço mais baixo, e o de qualidade inferior era usado muitas vezes para fabricar aguardente. Depois o açúcar era secado, armazenado em grandes caixotes e levado de barco ou carro de boi para Salvador, Recife ou algum porto menor para ser embarcado para a Europa (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 246).

É possível observar que o açúcar, até chegar à fase de exportação, envolvia inúmeras outras etapas, desde a

agricultura até um processamento altamente técnico. Administrar um engenho desse porte carecia de altos investimentos, pois cada engenho era uma mistura de empreendimento agrícola e industrial. A força motriz do trabalho se fazia pelo braço escravo, o que exigia um bom número de cativos, sendo que um “[...] engenho médio tinha de sessenta a oitenta escravos, mas alguns dos maiores tinham mais de duzentos. Embora as condições de trabalho pudessem variar de engenho para engenho [...] o açúcar impunha sua própria realidade” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 247), tanto ao senhor do engenho quanto aos cativos.



FONTE: (Dir.) **Escravos negros trabalhando na moenda.** Gravura de Jean-Batist Debret, 1835.
(Esq.) **Trabalho na produção de açúcar.** Gravura do século XVII. Collection Roger-Viollet.
Disponível em:
<<http://novahistorianet.blogspot.com/2009/01/colonizacao-do-brasil.html>>.
Acesso em: 06 mai. 2010.

Os primeiros engenhos não foram criados somente pelos donatários, mas também por indivíduos mais humildes da sociedade em busca de enriquecimento. Pelos serviços demandados na empreitada açucareira, percebe-se que o investimento em capital imobiliário (terra, prédios, equipamentos, animais, entre outros) era muito alto, “[...] representava pelo menos dois terços dos custos de produção (...) [e] o lucro anual podia variar entre 7 e 10%” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 249). O lucro era relativamente baixo, pois inúmeros fatores estavam fora do





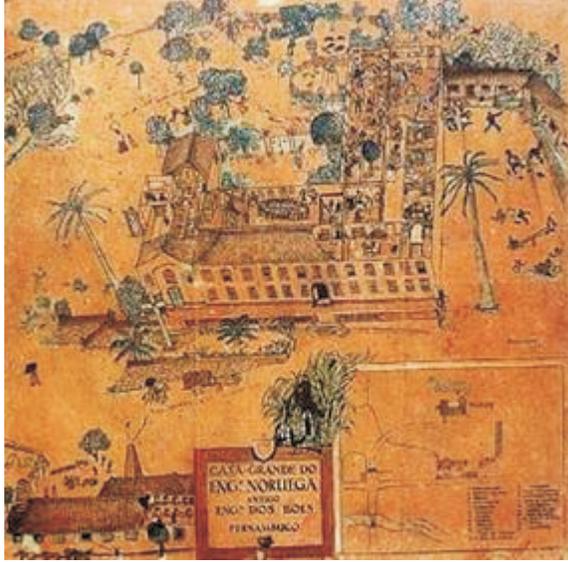
controle dos proprietários, como dificuldades no suprimento de escravos, questões climáticas e limitações tecnológicas, por exemplo.

Neste ambiente marcado pela distinção, para saldar as dívidas ocasionalmente contraídas, o crédito era o maior bem (ou cabedal) que o senhor teria para honrar. Fato é que o pagamento das dívidas mesmo após a morte era uma das exigências contidas nos ‘manuais do bem morrer’ lusitanos. Percebe-se claramente esses ideais quando são analisados os testamentos e os processos de auto de contas da testamentária de tais indivíduos coloniais, razão pela qual os acertos das dívidas eram declarados pelos testadores antes de sua morte (FARIA, 1998; NAZZARI, 2001; STANCZYK, 2005). O que se tornou notório foi o prestígio amealhado pelos proprietários dos engenhos, pois o empreendimento dava *status* e lucro.

Os senhores ainda administravam a família sob sua tutela (mulher, filhos, agregados) repassando os caminhos do controle do engenho a sua própria casa. Uma obra de referência para se pensar o modo de vida dos grandes senhores de engenho do nordeste brasileiro e que marcou a historiografia é *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, publicada em 1933. Freyre apresenta um estudo da formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal, no qual são analisadas as características gerais da colonização portuguesa, visando a formação de uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na exploração econômica e híbrida em sua composição étnica e cultural. É o que se pode chamar de tripé do latifúndio, da monocultura de exportação e do trabalho escravo. Para Freyre o Brasil fora formado a partir de um processo de “equilíbrio de antagonismos”,

[...] Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O

católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo” (FREYRE, 1978, 53).



FONTE: Casa Grande do Engenho dos Bois – Pernambuco
Disponível em: <<http://rosebud-rose-bud.blogspot.com/>>.
Acesso em: 06 mai. 2010

Freyre estabeleceu na família a base social do Brasil, tendo no proprietário das terras (o senhor do engenho) o verdadeiro ‘dono’ colonial. Contudo, algumas questões foram posteriormente revistas pela historiografia: a polêmica do patriarcalismo em relação à família colonial; o tamanho da propriedade açucareira e a quantidade de escravos utilizados; e as relações de certa ‘harmonia e bondade’ senhorial no trato com os cativos. Como satiriza Laura de Mello e Souza, essa visão “[...] doce como o açúcar das *plantations* nordestinas” (SOUZA, 1989, p. 135) difundiu a imagem de uma empresa açucareira que não serve para todo o território colonial.

Stuart Schwartz, ao se debruçar sobre diversos *corpus* documentais, propôs que o modelo de Antonil e de





Freyre, pautado num senhor de engenho com poder ilimitado, dono de centenas de escravos e de extensas posses de terras, teria proporções mais modestas em análise relativa à Bahia. O levantamento das fontes apontou um volume de propriedades rurais, sobretudo no final do século XVIII e no início do século XIX, constatando que a maioria dos engenhos não possuía o volume de terras e escravos que era suposto, muito embora o quadro da conjuntura do açúcar se apresentasse favorável. Se, como vimos, o número médio de escravos por engenho era de 65, sendo que apenas um engenho possuía mais de 200 cativos, apenas 15% das *plantations* contabilizavam entre 100 e 150 escravos. Ainda que essa porcentagem fosse mais aproximada da imagem idealizada de um engenho colonial, ficou evidente que eram casos atípicos. A escravaria mais comum mal atingia 20 escravos.

Outros autores corroboram tais dados e afirmam ainda que, em outras regiões açucareiras, o número de escravos por engenho era ainda menor. Sheila de Castro Faria, num estudo que privilegiou os Campos dos Goitacazes na capitania do Rio de Janeiro, aponta que o número médio de cativos por propriedade era de 3,5 no final do século XVIII (FARIA, 1998, p. 127).

Mesmo com números menores, é digno notar que nas mais diversas áreas açucareiras foram os senhores de engenho os que mais faziam uso da mão de obra cativa se comparados a outros tipos de esferas senhoriais, caráter que os aferia maior prestígio. “[...] Ser chamado de *senhor de engenho* no Brasil colonial era ser respeitado e obedecido; era um título que trazia consigo poder e prestígio” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 247). Contudo, tais questões devem ser observadas com atenção, pois é possível ressaltar: para a colônia, não é raro a historiografia explicitar que:

[...] ser economicamente poderoso não significava a certeza de ser considerado um ‘homem bom’ ou de família principal’. Dentro do que se estabelecia como status social de um indivíduo, inseriam-se normas de conduta e de representação social que, muitas vezes, não refletiam a situação econômica dos envolvidos. Pobreza e prestígio podiam, muitas vezes, andar juntos (FARIA, 1995, p. 82).

A visão que se criou da figura do senhor de engenho açucareiro esteve mais vinculada à importância simbólica de proprietários de ‘homens e terras’ do que à real liquidez positiva dos rendimentos obtidos com a *plantation*. Claro está para a historiografia que eram as áreas urbanas o lugar por excelência do enriquecimento. De acordo com João Fragoso, os comerciantes de ‘grosso trato’, ou seja, aqueles que faziam o ‘grande comércio’ muitas vezes ligado ao tráfico de escravos, eram os maiores detentores das fortunas coloniais (FRAGOSO, 1992). Mas, na medida em que o ideal de nobilitação como senhor de engenho se disseminava, o autor demonstra que boa parte das grandes fortunas agrárias tiveram sua origem no comércio. Seria o chamado “arcaísmo como projeto”, justificado por Manolo Florentino e João Fragoso, ao vislumbrarem que:

[...] muito mais do que a busca de segurança, a transformação do grande comerciante em rentista urbano e/ou senhor de homens e terras denotava a presença de forte ideal aristocratizante, identificado ao controle de homens e à afirmação de certa distância do mundo do trabalho. Nada mais natural, em se tratando de uma elite mercantil forjada em meio a um sistema na qual a realização da produção escravista pressupunha a contínua reiteração da hierarquização e exclusão dos outros agentes sociais. Tratava-se, enfim, de uma estrutura cujo funcionamento tinha por precondição a constituição de relações de *poder* (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, p. 231-232).





Finalmente, é preciso conceber também que outras atividades foram estimuladas e desenvolvidas a partir do engenho de açúcar. Um dos exemplos foi a criação de gado, animal utilizado constantemente nos carros de bois, moendas e como alimentação. Tal necessidade foi suprida com o surgimento de currais em regiões fronteiriças do nordeste e do norte, porém interioranas. Esses laços de dependência que motivavam a economia açucareira acabaram por estimular o próprio desbravamento do interior no século XVII, em sua porção setentrional. Caminhos desbravados se faziam presentes em outras regiões do Império português americano, sobretudo noutra Capitania que, amparada na caça ao indígena, processava sua economia e ampliava as fronteiras coloniais. Nas palavras de Sérgio Buarque de Holanda,

[...] Vencida porém a escabrosidade da serra do Mar, sobretudo na região de Piratininga, a paisagem colonial já toma colorido diferente. Não existe aqui a coesão externa, o equilíbrio aparente, embora muitas vezes fictício, dos núcleos formados no litoral nordestino, nas terras do massapé gordo, onde a riqueza agrária pode exprimir-se na sólida habitação do senhor de engenho. A sociedade constituída no planalto da capitania de Martim Afonso mantém-se, por longo tempo ainda, numa situação de instabilidade ou imaturidade, que deixa margem ao intercurso dos adventícios com a população nativa. Sua vocação seria o caminho, que convida ao movimento; não na grande propriedade rural que forma indivíduos sedentários (HOLANDA, 1994, p. 9).

A expansão territorial paulista tem como essência o movimento do bandeirantismo. A expressão ‘bandeirante’ busca retratar os indivíduos que se aventuraram pelo interior do Brasil em expedições armadas, durante os séculos XVI e XVIII. John Manuel Monteiro, ao rever os aspectos da

historiografia que analisava este processo como um dos vários ‘ciclos’ econômicos pelos quais passou a colonização brasileira, retomou a questão e a apresentou como foco do expansionismo paulista, a preação indígena.

[...] Buscando assegurar um lugar de destaque para seus ascendentes no panteão da história nacional, os estudiosos paulistas curiosamente têm menosprezado o contexto local nas suas interpretações sobre o sentido e a evolução do chamado bandeirantismo. Adotou-se a convenção de dividir o movimento em fases distintas, abrangendo o “bandeirismo defensivo”, o apresamento, o movimento colonizador, as atividades mercenárias e a busca de metais e pedras preciosas. Contudo, apesar dos pretextos e resultados variados que marcaram a trajetória das expedições, a penetração dos sertões sempre girou em torno do mesmo objetivo básico: a necessidade crônica da mão-de-obra indígena para tocar os empreendimentos agrícolas dos paulistas (MONTEIRO, 1994, p. 57).

Ainda que figurasse como um importante pólo colonizador durante o século XVI, a Capitania de São Vicente (denominada Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, em 1709, e Capitania Real de São Paulo, em 1720) (SILVA, 2009, p.33) estava desvinculada da agricultura canavieira, principal atividade lucrativa para o período e que, comparada ao Nordeste, era economicamente inferior. Enquanto esta região traficava escravos africanos (sobretudo no século XVII) e vendia seus produtos à Europa, São Paulo necessitou de uma maneira diferenciada para movimentar suas riquezas pautando-a na utilização da mão-de-obra indígena.

Essa utilização do cativo como ‘braços para a lavoura’ foi de vital importância para a manutenção da economia e política paulista dos seiscentos, fazendo com que a produção e o transporte de excedentes agrícolas se





movimentassem, ainda que modestamente, da região paulista a outras partes do império português. Ilana Blaj, ao expressar um processo de mercantilização em São Paulo entre 1681 e 1721, revisita tal abordagem: “[...] desta forma, São Paulo é vista sempre em função das demais regiões, ou seja, sempre de viés” (BLAJ, 2002, p. 31).

Ao se privilegiar as dinâmicas internas dos paulistas, vê-se que os colonos reconhecidos como ‘principais da terra’ utilizavam-se da desculpa de ir procurar metais e pedras preciosas no sertão para aprisionar os índios. Conforme Monteiro, “[...] apesar dos pretextos e resultados variados que marcaram a trajetória das expedições, a penetração dos sertões sempre girou em torno do mesmo objetivo básico: a necessidade crônica da mão-de-obra indígena para tocar os empreendimentos agrícolas dos paulistas” (MONTEIRO, 1994, p. 57).

Comparada ao Nordeste brasileiro, a vila de São Paulo, centro político-administrativo da Capitania, não continha indivíduos possuidores de riquezas opulentas. A precariedade se manifestava em diversas situações e entre essas destaca-se o caso relatado por Alcântara Machado sobre as discussões que iniciaram em 1620 na Câmara Municipal e duraram sete anos a respeito do empréstimo de uma cama para o Ouvidor Amâncio Rebelo Coelho (MACHADO, 1980, p. 71).

Foi essa penúria em que viviam os paulistas que incentivou a busca por um “remédio para a pobreza” nos sertões da capitania. Para Ilana Blaj, o panorama de São Paulo desse período recaía na “[...] primazia e auto-suficiência das propriedades rurais, anemia do urbano tendo a vila paulistana um mero caráter de apêndice, em que seu dinamismo estava restrito a certas solenidades cívicas e religiosas e a algumas sessões da Câmara Municipal” (BLAJ, 2002, p. 118-119). Arno e Maria José Wehling reiteram tal afirmação e destacam os motivos da mobilidade dos paulistas. Para os autores,

[...] a pobreza da região garantiu maior liberdade aos seus habitantes, por causa do menor controle metropolitano, mas por outro lado, estimulou a emigração dos naturais. Tanto as bandeiras que buscavam índios e metais como povoadores de outras regiões saíam de seu hábitat porque a pequena agricultura e pecuária de subsistência e o escasso ouro de lavagem eram insuficientes para seu sustento. A vida era rústica. O aumento da população, branca e sobretudo mestiça (mamelucos), acentuou as dificuldades, obrigando muitos a abandonar a região, em busca de terras melhores (WEHLING; WEHLING, 1994, p. 113).

A região dos Patos e a região do Guairá (ao sul e a oeste) tornaram-se os principais destinos das expedições que deixavam São Paulo e, por essa razão, as tribos guarani e tememinó foram as mais afetadas pela ação bandeirante. Do ponto de vista da proporção entre homens e mulheres que foram administrados, em 1615 contabilizava-se que as mulheres e crianças representavam 70% dos cativos, uma vez que seriam elas as responsáveis pela agricultura em suas tribos (MONTEIRO, 1994, p. 67).

A partir de 1609, as instalações jesuíticas tornaram-se um grande obstáculo para a ação bandeirante, e o conflito de interesses foi ‘abafado’ até 1628. Após esse período, as grandes densidades das reduções passaram a chamar a atenção dos bandeirantes, que começaram a atacá-las. No período de 1628 até 1630, cerca de 60 mil escravos indígenas foram conseguidos através desses ataques violentos e altamente desrespeitosos aos indígenas. Aldeias eram destruídas, saqueadas e queimadas. Os cativos, durante o retorno a São Paulo, eram maltratados. “[...] À medida que crescia a demanda por escravos, a violência tornava-se um instrumento cada vez mais importante na aquisição de cativos no sertão” (MONTEIRO, 1994, p. 65).





Dada essa situação, pouco antes de 1640, a população indígena da região do Guairá encontrava-se destruída e os paulistas voltaram-se para as populações guarani no Brasil Meridional. Devido à escassez e dificuldades de obter tais cativos, as expedições bandeirantes tomaram novos destinos em busca de outras tribos, como os índios tapuia e guaianazes que, após 1640, tornaram-se os principais alvos dos portugueses.

Muitos se perdiam durante o percurso de retorno, que poderiam durar meses e no qual eram expostos a fome e doenças. As formas de apresamento tornavam-se gradativamente mais violentas. Os cativos, em sua maior parte, eram de homens capturados fora do ambiente da tribo, pois haviam saído para caçar. Monteiro nos apresenta este sórdido cenário:

[...] A bandeira de 1628 iniciou suas atividades com certa cautela, com Raposo Tavares estabelecendo um arraial às margens do Tibagi, na entrada do território Guairá. A partir desta base, os paulistas começaram, com o fim de fazer cativos, a assaltar aldeias guarani, logo apelando para as reduções. Tal objetivo foi atingido através da violência nua e crua. Segundo o relato de um jesuíta, o método usual dos paulistas consistia em cercar a aldeia e persuadir seus habitantes, usando de forças ou de ameaças, a acompanhar os colonos de volta a São Paulo. Um destino terrível reservava-se às aldeias que ousassem resistir. Nestes casos, os portugueses “entram, matam, queimam e assolam [...] e casos houve em que se queimaram povoações inteiras só para terror e espanto dos que ficavam vizinhos”. A longa caminhada até São Paulo prometia horrores adicionais, “como matar os enfermos, os velhos, aleijados e ainda crianças que impedem os mais ou parentes a seguirem a viagem com pressa e expediência que eles pretendem e procuram as vezes com tanto excesso que chegaram a cortar braços a uns

para com eles açoitarem os outros.” Outro padre denunciou que os paulistas se comportavam “com tanta crueldade que não me parecem ser cristãos matando crianças e os velhos que não conseguem caminhar, dando-os de comer a seus cachorros...” (MONTEIRO, 1994, p. 73).



FONTE: Bandeiras de aprisionamento indígena. É perceptível uma tentativa de construção de uma imagem ‘ideal’ do Bandeirante.

Disponível em: <<http://carlosfatorelli27013.blogspot.com/2010/02/os-terratenentes-do-brasil-13.html>>

Acesso em: 06 mai. 2010.

No caminho das expedições, não raro os índios completavam as fileiras das expedições servindo como guias, pois conheciam o território melhor que os colonos. Todavia, a empreitada trazia perdas e, como aponta Monteiro, “[...] os colonos podiam levar de um até quinze ou vinte índios, dependendo de quantos queriam arriscar nas incertezas do sertão ou de quantos cativos tinham a expectativa de conseguir” (MONTEIRO, 1994, p. 89). As expedições bandeirantes abasteciam as vilas do planalto paulista, mas também forneciam a mão de obra necessária para as atividades mineradoras que tiveram início no mesmo período.

No final do século XVII e início do século XVIII, a coroa avistou nova riqueza motivada pela penetração dos bandeirantes em busca de escravos índios e de metais preciosos. Os relatos que mencionavam a existência de





importantes regiões que continham minérios também foram importantes para as descobertas, que originaram pedidos de ajuda financeira, concessão de títulos honorários e autorizações. Ocorria, entretanto, que alguns desses pedidos chegavam a ser fraudulentos, causando dificuldades à Coroa para confirmá-los (RUSSEL-WOOD, 1999, p. 472). Apresentava-se, então, o cenário para as Minas Gerais.



Fonte: Mapa de entradas bandeirantes.

Disponível em: <<http://histoblogsu.blogspot.com/2009/11/expansao-bandeirante.html>>

Acesso em: 06 mai. 2010.

2.2 A escravidão africana na América portuguesa

Estudar o Brasil no período colonial requer uma atenção particular quanto às divisões de suas temáticas, em especial ao elencar assuntos que, de certa forma, são imprescindíveis para se reconhecer estruturas econômicas,

políticas e sociais do além-mar lusitano na América. Portanto, fracionar o conteúdo de um capítulo não significa entendê-lo como independente do contexto mais amplo de **Antigo Regime nos Trópicos** (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001).

O tema que ora se apresenta é fundamental para entender as inúmeras relações configuradas no período colonial brasileiro, pois a escravidão africana ‘moldou’ o próprio processo de colonização. A utilização de mão-de-obra escrava proveniente da África engendrou a trama das vivências coloniais desde o século XVI até o XIX, razão pela qual é impossível separá-la de outros temas como família, religiosidade, sociabilidades coloniais, economias de exportação e de abastecimento, entre outros.

A percepção da escravidão em diversas esferas da vida cotidiana encaminha inúmeras abordagens historiográficas acerca desses personagens. O que se concebeu então como “o papel do escravo” foi revisitado contemporaneamente.

Este capítulo objetiva apresentar aspectos gerais da escravidão na América portuguesa até 1808, tendo como fio condutor um caminho de escrita da história sobre a escravidão no Brasil, não retratando, porém, um inventário de estudos que se pronunciam exaustivamente sobre o tema.

[...] A escravidão de africanos nas Américas consumiu cerca de 15 milhões ou mais de homens e mulheres arrancados de suas terras. O tráfico de escravos através do Atlântico foi um dos grandes empreendimentos comerciais e culturais que marcaram a formação do mundo moderno e a criação de um sistema econômico mundial. A participação do Brasil nessa trágica aventura foi enorme. Para o Brasil, estima-se que vieram perto de 40% dos escravos africanos. Aqui, não obstante o uso intensivo da mão-de-obra cativa indígena, foram os africanos e





seus descendentes que constituíram a força de trabalho principal durante os mais de trezentos anos de escravidão. E a escravidão penetrou cada aspecto da vida brasileira. Além de movimentarem engenhos, fazendas, minas, cidades, plantações, fábricas, cozinhas e salões, os escravos da África e seus descendentes imprimiram marcas próprias sobre vários outros aspectos da cultura material e espiritual deste país, sua agricultura, culinária, religião, língua, música, artes, arquitetura... a lista é longa já estamos cansados de ouvi-la (REIS; GOMES, 1996, p. 9).

Na introdução intitulada “Uma história da liberdade”, escrita por João José Reis e Flávio dos Santos Gomes para a obra **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**, é possível perceber a importância da escravidão africana a partir do século XVI e suas marcas desde então. A citação acima nos auxilia a refletir sobre as motivações que levaram a utilização dos escravos de origem africana como mão-de-obra e, além disso, conceber os mecanismos do tráfico negreiro pautados, por um lado, pela questão econômica da utilização desses escravos e, por outro, pelas justificativas religiosas para o cativo. Tal experiência, antes mesmo de se desenvolver na América, já era largamente utilizada no arquipélago da Madeira.

A legislação portuguesa, fundamentada no direito romano, estimulava o resgate de “negros da Guiné”, ou melhor, da Costa da África Ocidental. O comércio desses escravos, por volta de 1442, financiava os custos das expedições organizadas pelo infante D. Henrique no além-mar. Sheila de Castro Faria chama atenção para os mecanismos de expropriação desse cativo, o que revela um dado significativo sobre as diferenças tribais dentro do continente africano. Deve-se rever a imagem de uma África passiva e vítima do colonizador europeu, uma vez que determinados reinos africanos capturavam e revendiam seus rivais.

[...] Inicialmente os escravos provinham de ataques diretos dos portugueses às aldeias do litoral saariano e da região senegalesa. Após os primeiros contatos com as populações da Senegâmbia e da Alta Guiné, montou-se o esquema de comércio que iria perdurar durante toda a época do tráfico para a América: alianças políticas, comerciais e militares entre portugueses e as comunidades nativas. Reis ou chefes tribais africanos administraram a captura e a oferta de homens para o tráfico, ampliando sistemas já costumeiros no continente. Os mercados escravistas que integravam as instituições de muitas comunidades da África funcionaram como mecanismos fundamentais de recrutamento de mão-de-obra, primeiramente para o arquipélago da Madeira, onde os portugueses desenvolveram a exploração da cana-de-açúcar, depois para a América. Ao lado da exploração de um comércio escravista já existente na África negra (sul-saariana), as guerras intertribais tiveram papel central no fornecimento de escravos (FARIA, 2000, p. 553).

A Igreja, por sua vez, chancelava o cativo de infiéis e pagãos desde o século XV, como forma de convertê-los ao cristianismo mesmo desaprovando as formas de apresamento. Para Hebe Mattos, corroborando apontamentos de Luiz Felipe de Alencastro,

[...] o cativo se tornaria, desde então, a forma por excelência de incorporação ao Império português e à fé católica de indivíduos ‘salvos’ do paganismo pelo comércio negreiro ou pela guerra justa, noções que, no que se refere à presença portuguesa na costa da África, muitas vezes se confundiram (MATTOS, 2001, p. 145).

É muito difícil contabilizar com exatidão o número de escravos trazidos ao Brasil, todavia, algumas estimativas





foram realizadas tomando por base séries diferentes de documentos do período colonial, variando suas cifras totais. Estariam assim distribuídos: “[...] 100 mil no século XVI; 2 milhões, no XVII; 2 milhões no XVIII; e finalmente, 1.500,000, na primeira metade do século XIX” (FARIA, 2000, p. 555). Considera-se ainda que o maior volume de escravos africanos adentrou na primeira metade do século XIX, mesmo após a ilegalidade do tráfico, em razão do decreto de 1831, ou provavelmente por causa dele. O tráfico só veio a ser abolido, efetivamente, em 1850, o que desencadeou a crise do escravismo que, até o momento, centralizava um dos maiores rendimentos mercantis do período colonial. Vale lembrar as questões relativas aos significados de distinção amparados na posse da terra e de outros homens (cativos), justificando deste modo a ambição em ser dono de escravos.

Dentre esses números, contabilizam-se apenas aqueles que desembarcaram com vida nos portos do além-mar lusitano na América. As perdas sempre foram muito altas tendo em vista as precárias condições da viagem: eram muito longas, a água e a comida eram insuficientes, a qualidade dos poucos alimentos era péssima, o que ocasionava doenças como disenteria. Os escravos eram alocados nas embarcações até o enchimento completo dos porões, em ambientes com pouca ventilação, favorecendo o surto de doenças infecto-contagiosas como sarampo e varíola.

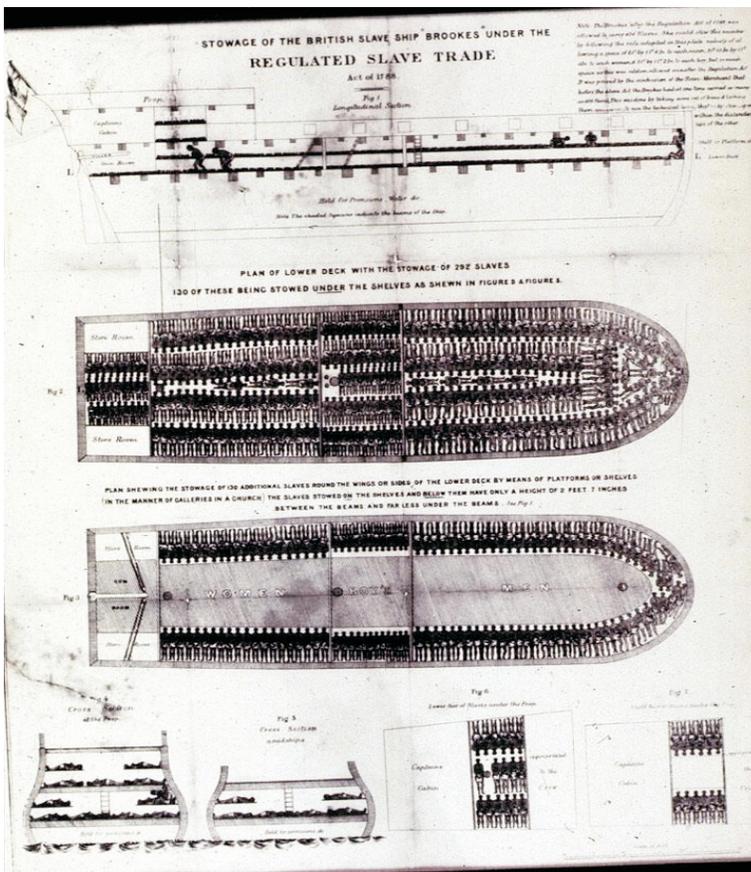
Como as condições de higiene e de práticas sanitárias eram praticamente inexistentes, a mortalidade era muito alta. Se de 10 a 15 milhões de cativos foram transportadas da África para o Novo Mundo, 1 a 3 milhões morreram na travessia do Atlântico (KLEIN, 1987, p. 158).



Fonte: Rugendas, negros no porão do navio, século XIX

Disponível em:

<<http://hitchcock.itc.virginia.edu/Slavery/details.php?categorynum=5&categoryName=Slave%20Ships%20and%20the%20Atlantic%20Crossing%20%28Middle%20Passage%29&theRecord=15&recordCount=78>>. Acesso em: 10 mai. 2010.



Fonte: Navio negreiro “Brookes”, 1789.

Disponível em:

<<http://hitchcock.itc.virginia.edu/Slavery/details.php?categorynum=5&categoryName=Slave%20Ships%20and%20the%20Atlantic%20Crossing%20%28Middle%20Passage%29&theRecord=11&recordCount=78>>. Acesso em: 10 mai. 2010.





Outras questões foram levantadas pela historiografia a respeito da substituição da mão-de-obra indígena pela africana e, neste íterim, algumas explicações foram atribuídas: a ‘indolência’ dos indígenas (VARNHAGEN, 1981) (ABREU, 1988); a inaptidão do índio para a vida sedentária agrícola (FREYRE, 1933); a pouca lucratividade, tendo em vista a baixa resistência física dos indígenas e sua aversão ao trabalho agrícola (PRADO JR, 1971); a falta de reservas populacionais indígenas capazes de suprir as empresas açucareiras de alto rendimento (FURTADO, 1959); e a lógica do sistema mercantilista de colonização, especialmente pelos altos lucros advindos do tráfico (NOVAIS, 1979). Para Sheila Faria, vários foram os fatores que levaram à opção pelos africanos, explicados principalmente,

[...] pela dificuldade cada vez maior de acesso aos índios, tanto pela diminuição de seu número, provocada por guerras e doenças, quanto pela sua migração para o interior, o que dificultava o apresamento. Quanto à inadaptabilidade do índio à escravidão, o problema parece ter derivado da repugnância dos homens, sobretudo entre os tupis, em trabalhar nas lavouras, sendo esta uma tarefa feminina em sua cultura. De todo modo, sabe-se hoje que a diminuição da escravização indígena e sua substituição pela africana no final do século XVI foi processo ocorrido no litoral. O avanço para o interior, sobretudo para o norte, implicou novas levas de escravização indígena ao longo do século XVII e parte do XVIII (FARIA, 2000, p. 553).

No que tange às atividades destinadas por excelência aos escravos, a historiografia aponta a agroexportação da cana-de-açúcar e a mineração, sobretudo no século XVIII. Contudo, tem-se observado os escravos atuando em áreas de lavoura de subsistência em que a marca era a pequena propriedade. Esta é a baliza de um novo olhar para a historiografia, que redimensiona o entendimento das

dinâmicas internas coloniais em detrimento dos determinismos externos pautados no exclusivo colonial. O ponto de análise em que se revisita a historiografia se dá a partir das interpretações das relações entre senhor/escravo.

Na década de 1930, Gilberto Freyre marcou, na obra *Casa Grande & Senzala* (FREYRE, 1978), uma trajetória historiográfica em que se compreende a escravidão como um sistema criado e ordenado pelo patriarca do engenho, o senhor, que regia a vida na *plantation* e que a tudo cercava. No que diz respeito a escravidão, ele era o responsável tanto por coibir os cativos, inflingindo castigos físicos, quanto assistir esses escravos quando necessitavam de algum remédio por encontrarem-se com alguma moléstia. Freyre, ao apresentar a dependência que se fazia da figura do senhor, muitas vezes o colocava como uma figura justa e bondosa, que permitia, por sua vontade, o acesso da escravaria à Casa Grande e a um contato mais ‘próximo’ com as escravas.

Num certo sentido, apresentava-se um viver harmonioso e tranqüilo nas relações entre senhor/escravo e que, como vimos na unidade anterior, já fora criticado pela historiografia contemporânea. Como afirma Laura de Mello e Souza, as lavouras de cana-de-açúcar não foram tão ‘doces’ como se apresenta na obra de Freyre, e seu modelo não foi característico em todas as regiões do além-mar lusitano na América. Fazia-se necessário repensar as noções de *patriarcalismo* e do monopólio da violência amparado no senhor de escravos. De acordo com Silvia Lara,

[...] a tese da brandura das relações entre senhores e escravos no Brasil era defendida, em geral, por autores que empreendiam uma análise eminentemente institucional, legal ou ideológica, e o enfoque histórico estava diretamente ligado ao estudo das relações raciais na atualidade: uma escravidão amena e suave no passado, onde o cativo tivesse certos direitos assegurados ou a





miscigenação quebrasse a rigidez social, correspondia e engendrava a harmonia racial do presente (LARA, 1988, p. 98-99).

Entretanto, é mister observar que a obra de Gilberto Freyre colocou em discussão a questão das relações sociais do Brasil, pautada principalmente na mestiçagem. Sua obra ecoou entre outros acadêmicos latino-americanos, dispostos a propor uma comparação entre os sistemas escravagistas da América do Norte protestante e os da América Latina católica, “[...] vendo na legislação, nas tradições e na intervenção estatal desta uma série de fatores que amenizavam os rigores da escravidão e se inseriam entre o relacionamento econômico do senhor com o escravo” (SCHWARTZ, 2001, p. 24).

Tais debates foram revisitados e refutados nas décadas de 1950 e 1960 por jovens sociólogos de São Paulo, sendo suas produções reconhecidas como da “Escola Sociológica Paulista”. Com forte influência de teorias marxistas e com visões materialistas da sociedade, “[...] seu principal objetivo era entender a repercussão do escravismo no desenvolvimento geral da economia brasileira e, em alguns casos, no sistema subsequente de relações raciais” (SCHWARTZ, 2001, p. 25). Seus principais representantes foram Florestan Fernandes (1969), Roger Bastide (1960), Fernando Henrique Cardoso (1962), Octávio Ianni (1962) e Emília Viotti da Costa (1966).

A partir desses autores, inúmeras produções se seguiram, procurando desmistificar as suaves e bondosas relações da escravidão brasileira. Ao revisitarem tal tese, foi impresso um sistema escravista marcado pela crueldade e pela brutalidade, assentado principalmente na exploração e violência: “[...] à violência física e às punições corporais como formas básicas de controle da massa escrava e de manutenção do regime escravocrata, da dominação senhorial e do trabalho escravo organizado” (LARA, 1988, p. 100).

Nos anos 1960 e início dos 1970, a escravidão continuava a ser compreendida como um sistema de exploração e de dominação pautado essencialmente na violência, abarcando o escravo ainda enquanto ‘coisa’. Contudo, toma corpo na discussão a amenização entre exploração econômica e patriarcalismo, questão revista e desenvolvida principalmente na década de 1980 com base em exaustivos estudos de fontes primárias, revelando que tal dicotomia pudesse coexistir.

A partir dos anos 1980, tal empreitada nos arquivos cartoriais, igrejas, câmaras municipais, entre outros, resultou na busca de novas respostas para novos problemas (ou mesmo para questões mal resolvidas), o que acarretou um novo olhar para a sociedade colonial, tanto pelo viés demográfico quanto econômico. Tornou-se público aquilo que era do foro privado dos indivíduos dos seiscentos, setecentos e oitocentos.

Suas relações em família, a resistência escrava, aspectos da religiosidade entre escravos, livres e libertos, a autonomia dos escravos em face das potencialidades analíticas do viver nas cidades, as alforrias, os processos de acumulação e transmissão de bens, as relações de compadrio e as estratégias de ascensão social, entre outros, são alguns dos temas mais recorrentes. Porém, destacam-se principalmente nesses estudos a interpretação do escravo enquanto agente histórico ativo. Ao reconhecer um ambiente em que a ênfase para a distinção se fazia presente e a escravidão penetrava em todas as esferas da sociedade, muitos escravos agiam e reagiam às situações cotidianas. Sheila de Castro Faria, cujas idéias se inserem no debate que produz a desmistificação do escravo-objeto ou escravo-coisa, afirma que, ao reduzir a análise da vida do escravo ao microscópio,





[...] sabe-se que não era trabalhar, comer e dormir acorrentados a grilhões silenciosos. Em termos figurativos, é a ponta de um véu que, já levantada, deixa entrever uma comunidade não fechada em si mesma, que em seu dia-a-dia trabalhava, comia, amava, odiava, convivia intimamente com os livres, comercializava, andava por caminhos e ruas, conversava, tramava, etc. Vivia, em suma. Mas vivia escrava! E este é um dado fundamental (FARIA, 1998, p. 291-292).

Sheila propõe no artigo **Identidade e comunidade escrava: um ensaio** um balanço historiográfico acerca dos historiadores que defendem que as heranças culturais africanas faziam-se presentes entre os escravos no Brasil, o que acarreta, em discussão, a existência de um ‘estado de guerra’ oriundo das rivalidades ainda no continente africano, o que de certa forma, impediria a formação de comunidades escravas. Seguindo um caminho de escrita de história, Faria apresenta a discussão amparada inicialmente na obra **Formação do Brasil Contemporâneo** de Caio Prado Júnior, onde afirma que pouco da cultura africana estaria presente na vida dos escravos. Ademais, para Prado Júnior, a contribuição cultural para a sociedade brasileira fora irrisória,

[...] A contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira é, além daquela força motriz, quase nula. (...) O cabedal de cultura que traz consigo da selva americana ou africana, e que não quero subestimar, é abafado, e se aniquilado, deturpa-se pelo estatuto social, material e moral a que se vê reduzido seu portador. E aponta por isso apenas, muito timidamente, aqui e acolá. Age mais como fermento corruptor da outra cultura, a do senhor branco que lhe sobrepõe (PRADO JÚNIOR, 1942, 272).

Para Faria, o encaminhamento de tal argumento (que ganhou adeptos na academia – conforme Florestan

Fernandes – muito embora não com o mesmo discurso de Prado Júnior) foi revisitado pela historiografia. “[...] Pode-se considerar que, hoje, há um consenso historiográfico não só sobre a permanência de costumes e práticas africanas entre escravos, como também sobre o fato de que a sociedade brasileira de hoje é inexoravelmente tributária desta herança” (FARIA, 2007, 124). Para a autora, a maior divergência entre os autores contemporâneos se dá nas abordagens que interpretam a vida cotidiana e os mecanismos de adaptação ou resistência ao cativeiro como criação de um ambiente com identidades e solidariedades próprias.

Segundo os estudos de Manolo Florentino e José Roberto Góes – **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850** – a constante entrada de escravos africanos provenientes de diferentes origens étnicas acabou por provocar mais a divergência do que a unidade entre eles. Historicamente rivais em suas terras natais, essas desavenças estiveram presentes no além-mar americano o que coibiu certa formação de uma comunidade, ainda que vivessem nas mesmas condições. “[...] A verdade é que um plantel não era, em princípio, a tradução de um nós. Reunião forçada e penosa de singularidades e de dessemelhanças, é como melhor se poderia caracterizá-lo” (FLORENTINO; GÓES, 1997, 35).

Os senhores, ou melhor, parte deles, cientes desse ‘estado de guerra’, mantinham em seus plantéis escravos de diferentes origens para evitar a união contra si próprios. Estimulavam a formação de famílias e parentelas escravas para minimizar os conflitos, o que acarretaria numa ‘paz nas senzalas’. Mesmo assim, os casamentos constituíam-se por pessoas da mesma origem étnica o que conferia à parentela a manifestação das rivalidades entre grupos.

A temática da escravidão ainda é um assunto bastante em voga na academia. Por consequência, um





excelente balanço bibliográfico d’“A historiografia recente da escravidão brasileira” foi produzido por Stuart Schwartz na obra **Escravos, roceiros e rebeldes**, em que propõe um questionamento contemporâneo para a escravidão e que, de certa forma, sugere a necessidade de se continuar a revisitar olhares para essa questão.

[...] Embora possa parecer que a escravidão é um problema do passado e, assim, assunto apropriado para historiadores, seu legado ainda vive, como revela qualquer estudo da distribuição de renda por cor. Ademais, as recentes descobertas de trabalho forçado na agricultura e no garimpo em condições de cativeiro em diversas partes do país no início do século XXI demonstram que ainda paira a sombra da escravidão sobre o Brasil e que as forças da ganância e do poder que tornaram tal instituição durável antes de 1888 não desapareceram, porém simplesmente se transformaram num contexto moderno (SCHWARTZ, 2001, p. 57).

2.3 O ‘Falso Fausto’: o universo das Minas Gerais

“*Meu avô temia e devia; meu pai devia; eu não temo nem devo*”. Esta frase, atribuída a D. João V durante seu longo reinado de 1706 a 1750, revela o quanto a exploração dos recursos minerais de ouro e diamantes das terras do além-mar lusitano na América (após suas descobertas advindas das andanças paulistas pelo interior) serviu para equalizar o déficit econômico que a Coroa havia contraído com outros reinos europeus (BOXER, 2002, p. 171). A historiografia que centra seus estudos na mineração afirma que esta atividade tardou em resultar numa forma específica de colonização passível de ser diferenciada de qualquer outra conhecida entre o setecentos e oitocentos, principalmente se contrastada à ocupação litorânea dos primeiros séculos.

Do ponto de vista da ‘descoberta’ dos metais e pedras preciosas, tal busca era marcada por certo prisma, a intencionalidade das entradas no sertão, porém, cabe lembrar que a este objetivo os paulistas agregaram o aprisionamento indígena como força motriz de suas bandeiras. O que vale apresentar é que, anterior a abertura das grandes lavras das Minas Gerais no século XVIII, “[...] certamente, fora encontrado ouro em São Vicente na década de 1560, e nos anos de 1570 os paulistas haviam achado ouro de aluvião em Paranaguá” (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 471). Tais jazidas eram de pouca monta e na maioria das vezes necessitavam ser faiscadas em bateias retiradas de pequenos rios, o que as caracterizou como ‘ouro de aluvião’.

Contudo, o acontecimento que localiza o ‘eldorado’ lusitano foi a descoberta da riqueza mineral nas Gerais. A data e o local exatos da retirada de ouro dos primeiros veios são, de acordo com a historiografia, incertos. Sheila de Castro Faria indica que:

[...] alguns historiadores mencionam as descobertas de Antonio Rodrigues Arzão (1963), outros as de Bartolomeu Bueno da Siqueira (1696), e há os que ressaltam as de Borba Gato, em Sabará. Mas é certo que a descoberta dos veios auríferos resultou das expedições dos paulistas, que por isso se tornaram, ao mesmo tempo, figuras de interesse e de reprovação por parte da Coroa (FARIA, 2000, p. 397).

Geograficamente, eram várias as rotas que levavam à região mineira. Inicialmente, o caminho mais popular partia de São Paulo e seguia o rio Paraíba, numa viagem de aproximadamente dois meses. Outra rota acessível, porém mais longa, era feita a partir da Bahia, pelo rio São Francisco. Finalmente, uma terceira estrada foi aberta, partindo do litoral do Rio de Janeiro, cruzando as montanhas, rumo às Gerais. Esta era, segundo Stuart



“[...] Havia dois tipos de extrações auríferas: a das lavras (jazidas organizadas em grande escala e com aparelhamento para lavagem do ouro) e a dos faiscadores, que empregavam somente a bateia, o cotumbê e ferramentas toscas, reunidos num ponto franqueado a todos, cada qual trabalhando por si. Os faiscadores, muito comuns na mineração, eram homens livres e pobres, havendo mesmo escravos entre eles, que entregavam quantia fixa ao senhor e guardavam o eventual excedente” (FARIA, 2000, p. 397-398).



Sobre as descobertas de outras jazidas, revela-nos Russel-Wood: “[...] Em torno de 1695, o governador do Rio de Janeiro recebeu relatos substanciais de importantes jazidas de ouro em sua jurisdição, em Rio das Velhas, na região que a correspondência oficial chamou inicialmente ‘minas de São Paulo’. Logo se seguiram relatos da capitania da Bahia sobre depósitos em Jacobina, e em 1702 o governador-geral notificou ao rei a existência de novas descobertas em Serro do Rio, Itocambiras, e no sertão. Mais tarde confirmaram-se os achados de Rio das Contas. Ao mesmo tempo, em 1701-1702 surgiram relatos de descoberta na capitania vizinha do Espírito Santo. Entre 1726 e 1734 iria ocorrer uma exploração bem sucedida em Rio das Contas, Rio Pardo e Rio Verde, assim como no sertão, em Araçuaí, Fanado e Água-suja. Em 1739, apareceram relatos de descoberta de ouro na serra da Baituração, em Ilhéus, mas essa região não foi explorada. Esses achados tornaram-se insignificantes diante dos acontecimentos que estavam ocorrendo na região que hoje se chama ‘minas gerais’ (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 471-472).





Schwartz e James Lockhart, uma rota difícil, porém mais curta, que veio a se tornar o principal acesso e o caminho, por excelência, da exportação do ouro. “[...] A ascensão do Rio de Janeiro a uma posição predominante no litoral brasileiro foi em grande parte conseqüência de sua proximidade das minas” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 427).

As repercussões que a descoberta e a exploração do ouro causaram foram várias, tanto na metrópole quanto no além-mar lusitano na América. A coroa, ao mesmo tempo em que não quis desencorajar as atividades mineradoras, atuou para proteger os setores da sociedade colonial que poderiam ser afetados, fator que diminuiu o otimismo dos portugueses diante das descobertas. Esta atuação consistiu em proibições da exploração dos veios, observadas quando, “[...] em 1703, o rei ordenou ao governador-geral que interrompesse a exploração em Jacobina, Itocambiras e Serro do frio” (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 474-475), uma vez que carecia de avaliações, no que diz respeito à vulnerabilidade territorial tão logo outras nações estrangeiras soubessem das minas.

Tais proibições feitas pela coroa estavam fundamentadas na idéia de que as pessoas seriam induzidas a abandonar importantes regiões da economia colonial. O impacto econômico e demográfico, diante dessas novas descobertas, seria uma ameaça às regiões costeiras do Nordeste. Conforme citação de um observador do período, feita por Schwartz e Lockhart: “[...] ‘Das cidades, vilas, fazendas e florestas do Brasil partem brancos, pardos e negros’ quando um mar de gente à procura de ouro partiu da costa para as minas” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 426). Aliado a este movimento populacional interno,

[...] logo se juntou a eles uma onda anual de cerca de quatro mil imigrantes de Portugal; a maioria era formada de jovens solteiros da superpovoada província nortista do Minho,

fato que teria profundo impacto no desenvolvimento arquitetônico, religioso e social da zona mineira. Esta grande onda de homens (o número de mulheres era pequeno), embora fossem de todas as camadas e condições, pedia acentuadamente para o lado de camponeses e outros de *status* inferior (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 426-427).

O luzir das minas impactou também na escravidão, pois o braço cativo foi utilizado como mão-de-obra nas lavras, no mesmo período em que os fazendeiros envolvidos no cultivo da cana-de-açúcar, do tabaco e da mandioca, precisavam igualmente dos escravos para arar seus campos. Nesse sentido, para não prejudicar as capitanias do nordeste, o rei proibiu, em 1703, que as exportações de escravos dos portos da Bahia às Minas Gerais fossem realizadas pelos paulistas. Tal alvará foi modificado com a retirada de qualquer restrição feita ao comércio de escravos, se esse fosse realizado no Rio de Janeiro, o que favorecia a livre comercialização com as minas.

Outras capitanias contestaram tais atos legais, pois afirmavam a existência de um monopólio injusto garantido ao Rio de Janeiro. O rei decidiu, em 1710, abolir as restrições feitas com relação à condução de escravos, apenas condicionando o livre comércio a uma prova de que os cativos enviados às minas não haviam sido retirados da plantação. Intencionava, assim, tanto impulsionar o tráfico negreiro quanto manter e assegurar a produção das *plantations*. O resultado foi a escassez de escravos de melhor categoria – ou de primeiro lote, como se chamavam – nas lavouras, uma vez que aos comerciantes do tráfico “[...] os mineiros ofereciam duas vantagens: em primeiro lugar podiam pagar preços mais altos por seus escravos; em segundo lugar, em vez de comprarem a crédito, oferecendo em garantia da próxima colheita, pagavam a dinheiro” (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 475).





Outro aspecto que sofreu alteração foi o das linhas tradicionais de oferta e procura de gêneros alimentícios, devido ao aumento repentino da demanda das regiões mineiras, tanto dos produtos internos quanto dos importados. Várias medidas que visavam proteger a agricultura foram tomadas pela coroa, cuidando, ao mesmo tempo, para não desencorajar as atividades mineiras. Porém, a insuficiência de funcionários foi fator predominante para impedir a eficácia de tais ordens.

[...] A turbulência era típica da fase inicial de uma região mineira, e foram necessárias uma década e uma guerra civil para que algum tipo de ordem pudesse ser imposto nas Minas. A população era móvel e volátil, as vilas eram pouco mais que grupos de barracas de mineiros e não havia praticamente nenhuma autoridade governamental. Nesta atmosfera difícil, era inevitável que os desentendimentos fossem resolvidos pela força. Os paulistas, embora em menor número, ainda consideravam toda a região como domínio seu, e tratavam com arrogância os *pés-rapados* ou *emboabas* vindos de Portugal, chegando a chamá-los apenas por vós, forma de tratamento usada por senhores com seus escravos. A guerra civil não tardou. Na Guerra dos Emboabas (1708-9), os imigrantes portugueses e seus aliados das capitanias do nordeste finalmente acabaram com as pretensões dos paulistas. As baixas não foram muitas, mas os sentimentos se inflamaram. No final, a coroa se aproveitou de sua posição de mediadora para conseguir a paz e impor uma estrutura burocrática e administrativa (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 426-427).

A principal preocupação da coroa era a taxação da extração do ouro, pois, em tese, ela permitia a particulares que extraíssem os minérios em nome do Rei. Para tal, uma lei exigia o recolhimento do quinto real sobre todo o ouro

retirado nas minas e este era levado às *Casas de Fundição*, local específico onde se transformaria o pó de ouro em barra, para que o metal pudesse circular livremente. Outros postos fiscais foram criados em locais onde era necessário que se fizesse o *registro* dos produtos originários do reino ou de outras capitanias que entravam nas minas, carecendo para tal que fosse recebido seu *direito de entrada*. Ambas as instâncias estavam subordinadas, a partir de 1734, às *Intendências*, principalmente após as descobertas de áreas de extração de diamantes em 1729. “[...] Como o valor das pedras era muito vulnerável, a coroa tentou limitar a extração, mas por causa da facilidade com que se podia esconder e contrabandear diamantes, foram necessárias medidas ainda mais duras” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 426). As *Intendências* eram administradas diretamente pela metrópole e não pelas autoridades coloniais.

Entre outras medidas que a coroa tomou, estabeleceu-se a proibição da abertura de novas estradas para as minas e, com o intuito de assegurar que o Nordeste recebesse seus escravos regularmente, limitou à África os navios que viajavam diretamente do Rio de Janeiro ou de Santos – fator que não deteve o tráfico às minas. As corridas de ouro, durante o século XVIII, foram em menor número. No início dos setecentos, a coroa introduziu uma série de medidas administrativas para deter o caos nas zonas de mineração e instaurar uma relativa estabilidade. Para isso, no final do século XVII, a coroa permitia que o governador-real fundasse vilas no interior do Brasil, que serviam, também, de pontos de partida para novos desbravamentos. Com a crescente importância da região montanhosa e do planalto, a coroa foi impelida a criar novas capitanias, como a ‘capitania de São Paulo e Minas de Ouro’ (1709), de Goiás e de Mato Grosso, que foram separadas da de São Paulo em 1744 e 1748, respectivamente (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 476).





Em 1763, a coroa decidiu transferir a capital do vice-reinado de Salvador para o Rio de Janeiro e, para limitar a corrupção, o rei criou comarcas nas novas capitanias e nas já existentes. As dificuldades relacionadas à justiça eram muitas e estavam relacionadas, entre outros fatores, à qualidade e ao número dos magistrados. Houve a limitação da ação dos frades, devido ao medo de que estes praticassem o contrabando de ouro, prejudicando assim as manifestações católicas.

Quanto à sociedade, uma das características mais evidentes de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, era sua natureza ‘instante’.

[...] Em 1695, a população da região montanhosa do Brasil compreendia grupos sortidos de bandeirantes, ocasionais fazendeiros de gado, um punhado de missionários, alguns especuladores e os índios. Em menos de duas décadas, municípios completos haviam sido instalados e a máquina burocrática do governo começara a funcionar (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 476).

Como vimos, a descoberta do ouro possibilitou a mobilidade de um número elevado de aventureiros tanto das terras do além-mar lusitano na América, quanto do próprio reino. Do ponto de vista demográfico, para se ter uma idéia do crescimento populacional das regiões auríferas, apenas observando o número de escravos, é possível aferir que sua presença passou de zero a cerca de trinta mil (RUSSEL-WOOD, 2004, p. 494-95). Era um espaço que sugeria a mobilidade de seus habitantes e que impulsionava o desenvolvimento de áreas de abastecimento que supriam as carências alimentícias. Tal desenvolvimento seria observado pelas proibições da coroa para que se formassem lavouras agrícolas, uma vez que tais searas da economia poderiam concorrer com a extração mineradora na

utilização dos escravos. Obviamente, em face da inoperância da administração lusitana em todas as esferas das minas, a agricultura se expandiu. Este dado é apresentado por Sergio Buarque de Holanda, para quem, em meados do século XVIII, no apogeu da atividade aurífera, os negócios com gemas e metais preciosos ocupavam somente 1/3 da população local (HOLANDA, 1968, p. 280). Somem nesta proporção as atividades ligadas à criação de gado no sul e no nordeste do Brasil, em franco desenvolvimento motivado pela necessidade de rezes para a alimentação e para o transporte nas Minas Gerais.

Esta mobilidade espacial motivada pela economia lançou as bases de um mercado interno amplo, resultando na proliferação “[...] de mercadores, negociantes, artesãos, boticários, prestamistas, taberneiros, estalajadeiros, advogados, cirurgiões-barbeiros, burocratas, mestres-escolas, tropeiros” (FARIA, 2000, p. 399). Toda essa mescla populacional, segundo Sheila de Castro Faria, foi um modelo *sui generis* de povoamento na América portuguesa, marcado pela atipicidade de sua formação urbana, distinta, ainda, pela mobilidade social que se possibilitava na localidade, compreendendo um mosaico diversificado de grupos e de raças, formador de uma sociedade de pouca sedimentação social e de hierarquia fluida. “[...] Por outro lado, a ausência de mulheres, em particular de brancas, teria estimulado, mais que noutras partes, uma sociedade miscigenada, com muitos pardos e mulatos enriquecidos alcançando cargos administrativos, para desgosto dos portugueses recém-chegados” (FARIA, 2000, p. 399).

Entretanto, uma imagem de Minas como palco de riqueza e de hierarquias sociais frouxas tem sido rediscutida pela historiografia. Para Laura de Mello e Souza, a pobreza, mais do que a riqueza, ordenava e marcava a sociedade mineradora. E esta marca se fazia através da distinção, no reconhecimento dos opostos que marcavam o local social de ação dos indivíduos das minas, na busca dos ‘desclassificados do ouro’





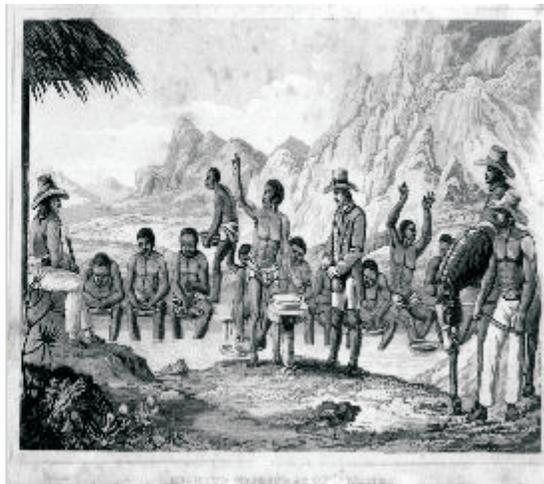
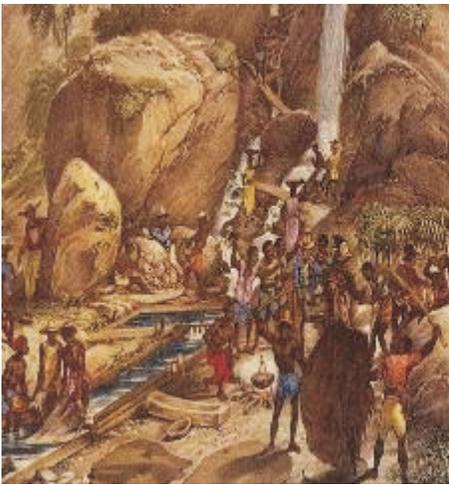
[...] Desclassificado social é uma expressão bastante definida. Remete, obrigatoriamente, ao conceito de classificação, deixando claro que, se existe uma ordem classificadora, o seu reverso é a desclassificação. Em outras palavras, uns são bem classificados porque outros não o são, e o desclassificado só existe enquanto existe o classificado social, partes antagônicas e complementares do mesmo todo (SOUZA, 2004, p. 25).

Nessa busca incessante pelo homem livre pobre das minas, Souza observa duas festas barrocas – no auge da exploração aurífera –, marcadas pelo luxo e ostentação, para afirmar que há um grande paradoxo que leva a falsa consciência em crer o ambiente rico e suntuoso das Minas Gerais como um local de fato abastado.

[...] Endossando-se a idéia de que a festa funciona como mecanismo de reforço, de inversão e de neutralização, teríamos no Áureo Trono a ritualização de uma sociedade rica e opulenta – *reforço* – que procura, através da festa, criar um largo espaço comum de riqueza – riqueza que é dos poucos mas que o espetáculo luxuoso procura apresentar como sendo de muitos, de todos, desde os nobres senhores do Senado até o mulatinho e o gentio da terra. O verdadeiro caráter da sociedade é, aqui, *invertido*: a riqueza já começava a sumir, mas aparece como pródiga; ela era de poucos e aparece como de todos. Por fim, a festa cria uma zona (fictícia) de convivência, proporcionando a ilusão (barroca) de que a sociedade é rica e igualitária: está criado o estado de *neutralização* dos conflitos e diferenças. A festa seria, como o rito, um momento especial construído pela sociedade, situação surgida ‘sob a égide e o controle do sistema social’, e por ele programada. A mensagem social de riqueza e opulência para todos ganharia, com a festa, enorme clareza e força persuasória. Mas a mensagem viria como que cifrada: o barroco se utiliza da ilusão e do paradoxo, e,

assim, o luxo era a ostentação pura, o fausto era falso, a riqueza começava a ser pobreza e o apogeu, decadência (SOUZA, 2004, p. 40).

A produção do ouro, porém, teve seu crescimento positivo na primeira metade do século XVIII, alcançando seu ápice por volta de 1760. Já seu declínio foi relativamente rápido e, em 1780, a renda da mineração caiu a menos da metade do que fora em seu auge. A Coroa não tardou em atribuir o decréscimo da receita ao contrabando, por conta do ouro não quintado. “[...] O que teria agido como atração inicial, um ouro facilmente extraído, acabou sendo a causa de sua decadência, pois se esgotava com rapidez” (FARIA, 2000, p. 399). Há que se fazer uma ressalva, no entanto, quanto às interpretações acerca desta decadência, não podendo caracterizá-la como uma ‘involução’, uma vez que a Capitania continuou a ser uma das mais populosas, contrariando a imagem de uma sociedade estagnada e decadente.



Fonte: Lavras de ouro nas Minas Gerais

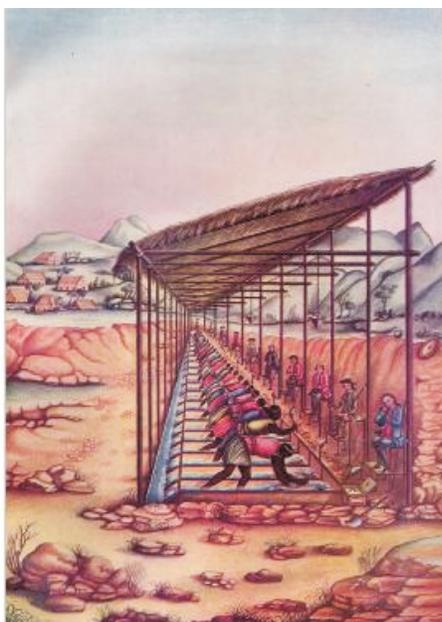
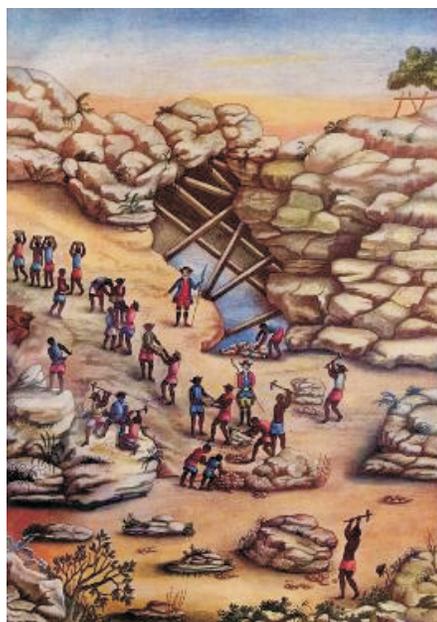
Disponível em:

(Dir) <http://www.asminasgerais.com.br/zona%20da%20mata/UnivlerCidades/Hist%C3%B3ria/imagens/1111000022%20As%20Minas%20de%20Ouro%20.JPG>

(Esq) <http://hitchcock.itc.virginia.edu/SlaveTrade/collection/large/LCP-34.JPG>

Acesso em: 15 mai. 2010.





Fonte: Lavras de Diamante nas Minas Gerais

Disponível em:

(Dir) <http://hitchcock.itc.virginia.edu/SlaveTrade/collection/large/juliao06.JPG>

(Esq) <http://hitchcock.itc.virginia.edu/SlaveTrade/collection/large/juliao05.JPG>

Acesso em: 15 mai. 2010.



Os lugares da vida ‘portas a fora’ e ‘portas adentro’

*Mas dir-me-á alguém, que isto só o pode haver nas
pessoas divinas, mas não em sujeitos humanos.*

*Sim, pode. Também há sujeitos humanos, que,
sendo diversos, são o mesmo; e sendo dois, são um
só. E que sujeitos são estes?*

*– Os dois de que falo, sem os nomear. O esposo e a
esposa. O mesmo Deus que os formou o disse: Erunt
duo in carne una (Gen. II). Notável foi a ordem e
artifício com que o supremo Autor da natureza se
houve na criação dos dois primeiros homens.*

*No princípio criou um só; logo de um formou dois;
ultimamente de dois tornou a fazer um. Ao*

*princípio criou um só, que foi Adão: Formavit
Deus hominem: logo de um formou dois, porque de
Adão fez o homem e a mulher: Masculum et*

*faeminam fecit eos: ultimamente de dois tornou a
fazer um, porque o homem e a mulher, unidos pelo
matrimônio, ficam sendo uma coisa: Erunt duo in
carne una. É advertência tudo de S. Cipriano:*

*Duo, inquit, erunt in carne una, ut in unum redeat,
quod unum fuerat.*

*E como o esposo e a esposa, pela virtude natura
daquele vínculo divino, sendo dois, são*

*verdadeiramente um, e sendo diversos, são
propriamente o mesmo, só o esposo e a esposa*

*(juntamente) podem exercer os dois ofícios de
mandar e de sugerir; e só a esposa (divisamente) o
de sugerir, sem o de mandar*

**(Padre António Vieira, Sermão Histórico e Panegírico
nos Anos da Rainha D. Maria Francisca de Sabóia)**

3.1 A ordem colonial nas malhas do poder: instituições e práticas administrativas

O tema maior deste capítulo, retoma um lugar de
discussão da historiografia que há um bom tempo delineia
um lugar de escrita de história. A “Nova História” fez soprar

Expressão popularizada pelo
livro ‘La nouvelle histoire’
(1989) organizado por
Jacques Le Goff, delineou
nova seara de estudos da
História ao elaborar uma
abordagem a novos temas em
que se privilegiassem um
caráter ‘descritivo’, ou
melhor, narrativo. Ver:
(BURKE, 1997, 79-107)
(NOVAIS, 1997, 7-11)





suas “[...] belíssimas reconstituições dos hábitos, dos gestos, dos saberes, dos amores, do cotidiano, da sensibilidade, enfim da *mentalité*” (NOVAIS, 1997, 8) inspirando historiadores brasileiros na busca de reconstituir os aspectos, os lugares, a ações da vida cotidiana no universo colonial, imperial e republicano, seja ela pública ou privada. No que tange a primeira, o lugar privilegiado e, por excelência, passível de verificação da trama que envolvia a vida social ‘portas adentro’ seria o domicílio e conseqüentemente a ‘Família’. Esta é reconhecida enquanto instituição fundamental na organização da sociedade colonial. Para Leila Mezan Algranti

[...] tratar, pois, da vida doméstica na Colônia, no seu sentido mais estrito, implica penetrar no âmbito do domicílio, pois ele foi de fato o espaço da convivência da intimidade. (...) É o espaço do domicílio que reúne, assim, em certos casos, apenas pessoas de uma mesma família nuclear e um ou dois escravos; em outros, somavam-se a essa composição agregados e parentes próximos, como mães viúvas ou irmãs solteiras. Por vezes encontramos domicílios de padres com suas escravas, concubinas e afilhadas, ou então comerciantes com seus caixeiros. Em alguns domicílios verificamos a presença de mulheres com seus filhos, porém sem maridos; também nos deparamos com situações em que um casal de cônjuges e a concubina do marido viviam sob o mesmo teto. Isso sem falar nos filhos naturais e ilegítimos que muitas vezes eram criados como os legítimos. Tantas foram as formas que a família colonial assumiu, que a historiografia recente tem explorado em detalhe suas origens e o caráter das uniões, enfatizando-lhe a multiplicidade e especificidades em função das características regionais da colonização e da estratificação social dos indivíduos (ALGRANTI, 1997, 86-87)

Já a vida ‘portas a fora’, pública – e que também seria influenciada pelas ações familiares – pode ser observada através das instâncias da administração régia. Refletir acerca do funcionamento da administração colonial da América portuguesa, que envolveu e justificou muitas das ações régias nas posses lusitanas do além-mar, é objetivo deste sub-capítulo. Tendo em vista a amplitude do debate em torno da constituição dos poderes, da formação e desenvolvimento de um Estado, toma-se como ponto de partida a referência à gama de ações localizadas na instituição de um **Império Português**, já vistas na primeira parte do livro. A introdução deste conceito, que compreende as relações das conquistas na América, na África e no Oriente, tem como centro a Monarquia em Portugal, reconhecendo, porém, que todas as posses ultramarinas se conectavam umas às outras.

[...] Esse fato gerou a percepção de que a análise única das relações entre metrópole e colônia não era suficiente para explicar a multiplicidade das experiências de conquista e de colonização na Época Moderna (BICALHO, 2005, p. 14).

A partir dessa perspectiva analítica pretende-se revelar, ainda que de maneira introdutória, a forma complexa e contraditória pela qual a sociedade dita ‘colonial’ brasileira se constituiu, amparada pelos desígnios reais promulgados através de leis (as Ordenações) e tecidos pelas redes locais de poder que permitiram nuances significativas entre os interesses particulares e o exercício do poder público. Arno e Maria José Wehling afirmam que essa questão permanece como tema de reflexão entre os especialistas:

[...] Para uns, o Estado sempre foi maior que a sociedade, tendo por isso prevalecido o interesse estatal sobre o privado. São dois argumentos principais desses autores: a





tradição portuguesa, de um Estado forte e de grupos intermediários fracos; e da precoce instalação do poder público no Brasil, com a fundação da vila de São Vicente e o estabelecimento das capitanias antes mesmo do início da colonização. (...) Na posição contrária, afirma-se que o poder local constituído a partir do latifúndio e da família patriarcal, foi maior e mais forte do que a ação do Estado, diluindo a autoridade deste, a ponto de fragmentá-la por completo. Exemplifica-se essa hipótese com o mandonismo rural dos pequenos déspotas locais (WEHLING; WEHLING, 1994, p. 299).

De certa forma, é possível aferir, como tendência, um predomínio do poder local a partir do século XVI até finais do século XVII, sendo que ao longo do século XVIII a Coroa reagiu de forma a restaurar sua centralização, muitas vezes amparada em ideais iluministas trazidos à tona pelo Marquês de Pombal. Obviamente, houve ações que denotavam a presença do Estado português principalmente se analisados os grandes centros irradiadores da autoridade metropolitana como Rio de Janeiro e Salvador. Ao adentrar as periferias, esses poderes tendiam a ser mais fragmentados.

O Império ultramarino português reproduzia, por assim dizer, suas características metropolitanas, amparadas num modo de viver tido como de uma sociedade de Antigo Regime.

[...] Até pelo menos o advento das reformas pombalinas, a expansão do Império português se fez com base numa concepção predominantemente corporativa da sociedade e do poder. Pensava-se a sociedade como um corpo articulado, naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina. Ao rei, como cabeça deste corpo, caberia fundamentalmente distribuir mercês conforme as funções, direitos e privilégios de cada um de seus membros, exercendo a justiça em nome do bem comum (BICALHO, 2001, p. 144).

O Estado não era separado da sociedade e tinha, ele próprio, aspectos e valores de seus estamentos muito bem distintos, tanto na venalidade de alguns cargos quanto no enobrecimento dado por determinados ofícios que exigiam comprovações de ‘limpeza de sangue’ para se ascender a tais ocupações.

[...] De fato, a contínua expansão e transformação da sociedade portuguesa na época moderna tendeu a criar uma miríade de subdivisões e classificações no interior da tradicional representação das três ordens medievais (clero, nobreza e povo), expandindo a nobreza e seus privilégios, redefinindo funções, subdividindo o ‘povo’ entre estados ‘limpos’ ou ‘vis’ (ofícios mecânicos) (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 121-156 apud BICALHO, 2001, p. 144).

Ao longo do período ‘colonial’, alguns instrumentos institucionais foram utilizados pelo Império português para fazer valer seu poderio no processo de ocupação das terras além-mar. Nos mais diversos rincões sob o domínio luso, em tese, ainda que pesem diferenças locais, a instalação de povoações se deu por caminhos semelhantes, muito em função do olhar que a coroa tinha para suas regiões, destacando-se além disso a importância da legislação que regia todas essas localidades.

O processo que levou ao fortalecimento administrativo da monarquia lusitana foi iniciado na segunda metade do século XIV, pois, a partir de então, houve a necessidade de codificar a legislação do reino. Com isso, surgiram as Ordenações Afonsinas (1446) e, depois, as Manuelinas (1521), que reuniram as diversas leis e regulamentos administrativos e judiciais do reino (SALGADO, 1986, p. 15). Em 1603, foram editadas as Ordenações Filipinas, em substituição às Ordenações Manuelinas, uma vez que no século XVII, no contexto da União Ibérica, foi necessária uma revisão na legislação. Para Raymundo Faoro, as Ordenações Filipinas





[...] são basicamente e principalmente, o estatuto da organização político-administrativa do reino, com a minudente especificação das atribuições dos delegados do rei, não apenas daqueles devotados à justiça, senão dos ligados à corte e à estrutura municipal. Elas respiram, em todos os poros, a intervenção do Estado na economia, nos negócios, no comércio marítimo, nas compras e vendas internas, no tabelamento de preços, no embargo de exportação aos países mouros e à Índia. (...) expressa, além do predomínio incontestável e absoluto do soberano, a centralização política e administrativa (FAORO, 1977, v.1, p. 64-65).

Pode-se perceber que, no campo do poder, havia certa indiferenciação entre as atribuições executivas, legislativas e judiciárias. Maria de Fátima Gouvêa apresenta, enquanto cenário, cinco principais esferas da ação administrativa do Império: civil, militar, judiciária, fazendária e eclesiástica.

O *locus* da ação **civil** constituía-se de três níveis principais: 1) governadores-gerais ou capitães-gerais; 2) governadores de capitanias; 3) câmaras municipais.

[...] Denominados como ‘elos’ por Faoro, eram os níveis capazes de articular o conjunto administrativo colonial, marcados por grande versatilidade de atribuições. Tanto os capitães-donatários (1532) quanto o governador-geral (1548) – e posteriormente os vice-reis –, concentravam atribuições ligadas à defesa do território e à manutenção da ordem social. Várias eram as obrigações que abrangiam os três níveis da administração, enfatizando-se especialmente aquelas ligadas às condições de abastecimento (GOUVÊA, 2000, p. 17).

Outras medidas que se caracterizavam por um foro mais amplo de ação foram ativadas pela Coroa em relação às jurisdições das divisões territoriais, tendo em vista a

definição de limites, sejam eles entre as capitanias, ou numa maior amplitude versando sobre a divisão do Brasil em dois governos (um com sede na Bahia e no Rio de Janeiro, 1572-77 e 1608-12, respectivamente) e, finalmente, na divisão do território entre os Estados do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará (1621-1774).

A esfera **militar**, segunda ação administrativa e considerada o ponto fulcral do poder régio, era liderada pelo governador-geral (mais tarde vice-rei) e pelos capitães-donatários. Abaixo, vinham as tropas de linha, as milícias e os corpos de ordenança. “[...] Além das tarefas militares, prestavam inúmeros serviços à Coroa, desde cobrança de impostos até a manutenção de caminhos” (GOUVÊA, 2000, p. 17).

A seara **judiciária** estava definida a partir da figura do rei como fonte de justiça, e esta apresentava-se como concessão administrativa do soberano. Tais ações se manifestavam

[...] primeiro pelas cartas de doação aos *capitães-donatários*, que lhes garantiam plena autonomia nessa esfera até 1548, quando ficaram subordinados à autoridade do *governo-geral*, através do *ouvidor-geral*, cuja jurisdição passou a incluir as comarcas, divisões judiciais das capitanias. Havia também os *juízes de vintena*, os *juízes de órfãos*, os *juízes ordinários*, os *juízes de fora*. Foi estabelecido ainda o Tribunal da Relação da Bahia (1609-26, recriado em 1654), instância superior sobreposta às ouvidorias-mores. Surgiram, depois, o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1752) e as Juntas de Justiça em todo o Brasil (1765). Essa ampliação da malha judiciária objetivou fortalecer a autoridade da Coroa, através do alargamento dos canais de provimento de justiça régia. Todo esse aparato judicial encontrava-se subordinado à Casa da Suplicação e ao Desembargo do Paço, sediados em Lisboa, sendo esta a última instância recursiva (GOUVÊA, 2000, p. 18).





A ação **fazendária**, delimitada como quarta esfera administrativa, centrava-se sobre o controle fiscal das atividades mercantis e transferências de rendas coloniais para a metrópole.

[...] A primeira grande figura administrativa nesse campo foi a do *provedor-mor* da Fazenda real do Estado do Brasil (1548), no âmbito da *Provedoria-mor*, à qual estavam subordinados os provedores das capitanias. Em fins do século XVII, surgiu o *Conselho da Fazenda*, o procurador da Fazenda e dois desembargadores dos Agravos da Relação da Bahia. Com a criação do *Erário Régio*, em 1761, órgão central da Fazenda em Lisboa, as provedorias foram gradualmente transformadas nas *Juntas da Fazenda*, diretamente subordinadas ao Erário português. Seria com a organização fiscal instituída nas Minas Gerais que se imprimiu maior complexidade na organização fazendária colonial. Por ocasião das primeiras e modestas descobertas auríferas na década de 1610, e sob forte inspiração da experiência administrativa hispano-americana, foi criado o posto de *provedor das minas* – conhecido também como *administrador-geral* –, título alterado, em 1720, para o de superintendente das minas. E, 1736, essa organização foi substituída pelas *Intendências do Ouro*, estabelecidas nas comarcas com a incumbência de arrecadar tributos e controlar a atividade mineradora. Dois anos antes, havia sido criada a *Intendência dos Diamantes*, encarregada da fiscalização do Distrito Diamantino, com sede no Arraial do Tejuco. Foi ainda criado o cargo de *intendente-geral do ouro* (1751-52), com alçada sobre os demais (GOUVÊA, 2000, p. 18).

Finalmente, na esfera de ação **eclesiástica** dividiam-se juridicamente as freguesias (de menor jurisdição), cujos termos seriam as paróquias. Existentes no Brasil desde 1530, em Olinda e São Vicente, eram mantidas pelos ‘côngruas’ conforme determinação do padroado: “[...] Posteriormente, foram criados os bispados da Bahia (1551),

do Rio de Janeiro (1676) – prelazia desde 1757 – e de Olinda (1676), ficando estes dois subordinados ao Bispado da Bahia” (GOUVÊA, 2000, p. 18).

Apresentado este modelo, cabe observar que dentre as principais características da administração de Portugal no Antigo Regime, sua uniformidade institucional é digna de nota. De acordo com o historiador lusitano Nuno Gonçalo Monteiro, “[...] todo o território continental da monarquia portuguesa estava coberto por concelhos (*sic*), designados oficialmente como cidades, vilas, concelhos (*sic*), coutos e honras sem que dessas distintas designações resultassem significativas diferenças” (MONTEIRO, 1993, p. 304). Estas unidades administrativas eram, por excelência, organizadas e dirigidas pelas câmaras municipais, principais locais de congregação do poder local. Conforme observarmos anteriormente, há de se levar em consideração que ainda que existisse um mesmo estatuto legislativo referente à administração dos municípios portugueses, é preciso se pensar também nas especificidades da ‘colônia’.

No que tange às câmaras municipais, as Ordenações Filipinas indicavam que a elas eram atribuídas “[...] funções administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia, sendo formadas por dois juízes ordinários, um deles com a função de presidente, três, ou quatro, vereadores, um procurador ou tesoureiro” (SANTOS; SANTOS, 2003, p. 8). Figuravam ainda, dependendo da localidade, juiz de fora, procurador, tesoureiro e funcionários de menor importância como almotacés, escrivão, porteiro, meirinho, entre outros.

O reconhecimento do espaço da câmara municipal como ambiente propício das ações particulares é a observação de quais indivíduos poderiam figurar em seus quadros. A sociedade colonial tinha, como marca, a *distinção*, e esta era uma das principais metas que grande parte das famílias do Antigo Regime almejava dispor. Mesmo nos mais longínquos territórios da América





portuguesa, não se pouparam esforços para alçar ou para manter posições dentro da sociedade a fim de dispor de prestígio e distinção social. Entretanto, ser livre não era suficiente para obter reconhecimento. “[...] Para tal era preciso ser ‘homem bom’; ‘um dos principais da terra’; ‘andar na governança’; ‘viver à lei da nobreza’; ‘tratar-se nobremente’; ‘ser limpo de sangue’; ‘não padecer de acidentes mecânicos’” (MESGRAVIS, 1983, p. 799).

Esta seria outra porta de acesso à distinção: o contato com o poder local, ou no caso das franjas do além-mar lusitano, a criação das vilas e o pertencimento às câmaras municipais. É possível entrever as possibilidades que surgiam para os indivíduos com a criação deste espaço uma vez que, para João Luis Fragoso, a formação do patrimônio agrário carioca “[...] constituiu-se e reproduziu-se pela doação de sesmarias, índios e créditos, aos quais [as famílias mais poderosas] tinham acesso exatamente por suas estreitas relações com o poder, o que lhes conferia a possibilidade de ocupar importantes cargos de comando na colônia” (FRAGOSO, 2000, p.54). Ou seja, a formação da primeira elite senhorial se dava através do pertencimento às câmaras municipais e do vindouro círculo camarário familiar, principalmente na formação do corpo eleito, uma vez que este momento se configurava como uma ocasião propícia para as pessoas tentarem uma inserção no núcleo de poder da sociedade, já que ela própria estava em processo de redefinição das posições sociais, ou mesmo da legitimação de quem seriam os ‘principais’ da localidade, agora legalmente instituídos.

Os cargos que compunham o quadro dos funcionários da administração, em cujo ápice estavam os juizes e os vereadores, seguidos dos ofícios de escrivão, de tabelião, contador, inquiridor, porteiro, carcereiro, integravam a estrutura do oficialato da justiça local (SALGADO, 1885, p. 47-72).

Com base nos estudos de Antonio Manuel Hespanha, atenta-se para a importância dos oficiais de justiça, não somente pelos rendimentos que eram recebidos, mas pela centralidade dos seus ofícios no conjunto da estrutura administrativa do poder local. Eram postos estratégicos, pois esses oficiais detinham em suas mãos os documentos principais da sociedade, visto que:

[...] Os documentos escritos eram decisivos para certificar matérias decisivas, desde o estatuto pessoal aos direitos e deveres patrimoniais. As cartas régias de doação (v.g., de capitâneas) ou de foral, as concessões de sesmaria, a constituição e tombo dos morgados, as vendas e partilhas de propriedades, os requerimentos de graças régias, a concessão de mercês, autorizações diversas (desde a de desmembrar morgados até à de exercer ofícios civis), processos e decisões judiciais, tudo isto devia constar de documento escrito, arquivado em cartórios que se tornavam os repositórios da memória jurídica, social e política (...) De fato, parece que muitas compras se destinavam justamente à remuneração de favores ou a atos de proteção; com que, além do mais, se recebia em troca a garantia de que os papéis, cômodos ou incômodos, estavam em boas mãos (HESPANHA, 2001, p. 186).

Circulavam então, no espaço da câmara municipal, os indivíduos que organizavam o espaço público. “[...] Obviamente havia pouca coisa na vida colonial que a câmara não considerasse atribuição sua [...] seria natural que a câmara definisse bem comum como aquilo que beneficiaria os grupos econômicos dominantes aos quais pertenciam os conselheiros” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 287-288). Exercer um ofício ou cargo público concedido pelo Rei na administração colonial, dentro de uma sociedade de ordens era, dessa forma, uma das dignificações que mais traziam “[...] prestígio, honras e





privilégios, não apenas no nível mundano, mas com resultados sociais práticos” (WEHLING; WEHLING, 2000, p. 143), constituindo um fator de enobrecimento para seu ocupante e seus descendentes.

Em termos administrativos, pode-se dizer que não havia conselhos subordinados a outros e que a autoridade camarária era idêntica em todo o reino português. As estruturas políticas eram dominadas pela pulverização das jurisdições e a centralização política só foi possível com a pulverização prática do poder. Desta forma, as câmaras municipais agiam em nome do monarca, mesmo quando não acatavam as determinações régias.

Para finalizar, Arno e José Maria Wehling questionam o processo de burocratização do Império português ao longo do oitocentos, tendo como foco o modelo até então patrimonialista pré-moderno, no qual os cargos eram encarados enquanto doações do rei.

[...] À medida que nos aproximamos do século XIX, parte crescente desses funcionários vai sumindo, pela exigência de maior racionalidade e eficiência administrativa, um caráter cada vez mais profissional e burocrático. Seu trabalho, remunerado com salários, torna-se especializado, tomando, cada vez mais, forma honorífica (WEHLING; WEHLING, 1994, p. 301).

3.2 Família, cotidiano e sociabilidades privadas no mundo colonial

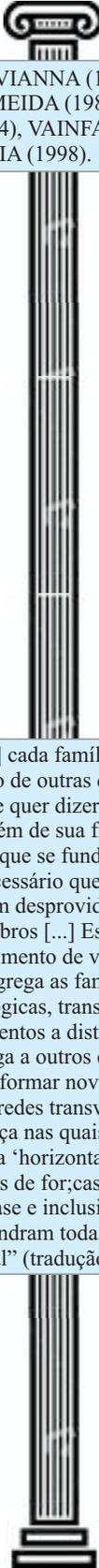
Ao longo do processo histórico observamos que alguns termos comumente reconhecidos nos dias de hoje tinham, muitas vezes, outro significado em determinados períodos. Buscando conter o “anacronismo”, o historiador almeja “historicizar” tais termos conceituando-os à luz de sua própria interpretação no passado, para que não lhes sejam aplicados valores contemporâneos.

Esse breve intróito serve de guia para evocarmos o significado e o peso destinado à família no ultramar lusitano na América: o que se reconhecia como família e quais eram seus membros? Antes de buscar responder estas questões, cabe apontar que a historiografia concedeu à família o *status* de principal célula formadora do Brasil Colônia, em que se observam “[...] a importância da família como instituição que moldou os padrões de colonização e as relações desde o período colonial” (KUZNESOF, 1988, p. 37).

No ‘Antigo Regime nos Trópicos’, a referência social ao indivíduo era frágil, sendo sua identificação social quase sempre associada ao seu pertencimento a um grupo mais amplo. Diversos autores que se dedicam ao tema da ‘História da Família’ apontam para o papel do casamento e da organização parental como mecanismos aglutinadores para a manutenção do *status* na sociedade. De imediato, vale destacar a importância que a família teve no processo de formação dessas redes parentais, ainda que múltiplas explicações fossem apresentadas pela historiografia.

Se, grosso modo, *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre (1933) trouxe para a discussão a importância da família enquanto a base da estruturação e dos arranjos da sociedade colonial, pautava-se o autor em analisar o domínio e o prestígio social dos senhores escravistas (reconhecidos por meio do poder local), entendendo a família de elite, nas mãos do patriarca, como um modelo explicativo padrão. A partir da década de 1980, com pesquisas embasadas em séries demográficas, foi possível ampliar o campo de observação acerca da vida e da organização familiar não só dos grupos de elite, mas também dos intermediários sociais e dos escravos. De posse deste novo arcabouço de estudos, o que se tomou como ponto de partida no que diz respeito ao patriarcalismo ao se estudar o período colonial brasileiro é que família extensa e patriarcalismo não são sinônimos e nem patriarcalismo e





Ver VIANNA (1987), ALMEIDA (1987), CORREA (1994), VAINFAS (1998), FARIA (1998).

família conjugal se excluem. As investigações têm apontado para a atuação de inúmeros outros grupos no conjunto social, na tentativa de entender a lógica de suas condutas.

Uma das concepções de família utilizada nesta unidade ampara-se em aportes estruturais da antropologia de Claude Lévi-Strauss. Em tal abordagem, entende-se família como um arranjo horizontal entre parentes, ou seja:

[...] cada familia proviene de la unión de otras dos familias, lo cual quiere decir también que proviene de su fragmentación: para que se funde una familia es necesario que dos se vean amputadas de sus miembros [...] Este perpetuo movimiento de vaivén, que desagrega las familias biológicas, transporta sus elementos a distancia y los agrega a otros elementos para formar nuevas familias, teje redes transversales de alianza en la que los fieles de la iglesia ‘horizontal’ ven las líneas de fuerzas que sirven de base e incluso engendran toda organización social (LÉVI-STRAUSS, 1988, p. 12).

“[...] cada família provém da união de outras duas famílias, o que quer dizer também que provém de sua fragmentação: para que se funde uma família é necessário que duas se vejam desprovidas de seus membros [...] Este perpétuo movimento de vai-vem, que desagrega as famílias biológicas, transporta seus elementos a distância e os agrega a outros elementos para formar novas famílias, tece redes transversais de aliança nas quais os fiéis da igreja ‘horizontal’ vêm as linhas de forças que servem de base e inclusive engendram toda organização social” (tradução nossa).

Este conceito estaria em conformidade para fundamentar estudos que focalizam a América portuguesa, pois, ao consultarmos o dicionário de Antonio de Moraes Silva, de 1813, encontramos a família definida como “[...] as pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família. Os parentes e aliados” (SILVA, 1922, p. 13). Percebe-se que o termo família aparece no verbete junto a elementos que extrapolavam os limites da consangüinidade, entremeando-se à coabitação e à parentela, incluindo relações rituais e alianças políticas.

A ‘família’, de fato, exerceu importância fundamental no funcionamento e na montagem das atividades econômicas, nas relações sociais e políticas dos indivíduos, assim como em suas trajetórias de vida. Conforme Sheila de Castro Faria, “[...] da ou para a família,

não necessariamente a consangüínea, que todos os aspectos da vida cotidiana ou pública se originavam ou convergiam” (FARIA, 1997, p. 256). O termo família dentro do período de colonização não pode ser restringido às relações consangüíneas, mas também:

[...] à coabitação e às relações rituais, podendo ser tudo ao mesmo tempo [...]. Ao invés de demarcar a família como um objeto em si mesmo, deve-se levar em conta a sociedade a sua volta, incorporando estudos que incluam: rede social; as relações de parentesco; residência e vizinhança; estratégias matrimoniais e sistemas de herança; o papel dos vínculos de amizade e solidariedade; e em definitivo, todo o universo de sociabilidade em que se insere o indivíduo (FARIA, 1998, p. 43).

Diante disso, a família a que pertencesse o indivíduo determinava sua condição social. Como já delineamos nas unidades anteriores, um dos valores mais eram almejados por estas famílias neste período era a idéia da distinção. Mesmo ocupando os ‘centros’ ou as ‘periferias’ lusitanas, inúmeros indivíduos compreenderam a lógica que os distinguiu e buscaram alçar ou manter posições dentro da sociedade a fim de serem reconhecidos como portadores de prestígio, confiança e honradez. É principalmente esta última que dava primazia a uma hierarquia social baseada na reputação e induz a procura da ‘boa identidade’. Segundo Pitt-Rivers, é a honra que os outros lhe concedem: “[...] o valor que uma pessoa tem aos seus próprios olhos mas também aos olhos da sociedade. É a sua apreciação de quanto vale, da sua pretensão ao orgulho, mas é também o reconhecimento dessa pretensão, a admissão pela sociedade da sua excelência, do seu direito ao orgulho” (PITT-RIVERS, 1965, p. 13).

Entretanto, mesmo em uma sociedade marcada fortemente pelo escravismo que opunha esferas delimitadas





de ação social, ser livre não era suficiente para a obtenção de reconhecimento. Dever-se-ia ser, como vimos, ‘homem bom’ ou ‘principal da terra’. Ademais a presença constante de lusos em suas posses trouxe consigo uma gama de valores do Antigo Regime.

[...] Nada mais sonhado pelos “conquistadores” – em sua maioria homens provenientes de uma pequena fidalguia ou mesmo da “ralé” – do que a possibilidade de um alargamento de seu cabedal material, social, político e simbólico. Mais uma vez o Novo Mundo – assim como vários outros territórios e domínios ultramarinos de Portugal – representava para aqueles homens a possibilidade de mudar de “qualidade”, de ingressar na nobreza da terra e, por conseguinte, de “mandar” em outros homens – e mulheres (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA; 2001, p. 24).

A idéia de ‘ser nobre’ operava na tentativa de configurar espaços diferenciados, o que acabava por criar inúmeros pequenos traços de distinção entre as pessoas, que eram cuidadosamente zelados por quem os conquistava, independentemente da maneira pela qual era conquistado. O termo ‘nobre’, no dicionário de Antonio de Moraes Silva, está definido como “[...] conhecido e distinto pela distinção, que a lei lhe dá dos populares, e plebeus, ou mecânicos, e entre os fidalgos por grandes avoengos, ou ilustres méritos” (SILVA, 1922, p. 409). Remete, portanto, à existência de dois tipos de nobreza: uma calcada no sangue, na linhagem, que passava de pai para filho, formada estritamente pela alta aristocracia; e outra que estava assentada em serviços prestados à Coroa, fosse pelo bom exercício de funções públicas ou, particularmente após a expansão marítima, aos feitos prestados à monarquia lusa na própria construção do Império Português (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA; 2001). Como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva, uma seria a ‘nobreza natural’ e a outra a ‘nobreza civil ou política’ (SILVA, 2005, p. 16).

Muito embora perceba-se que o ideal de nobilitação estivesse presente na sociedade luso-americana, é possível compreender que havia caminhos bem delimitados que levariam as famílias a conquistar sua distinção. Um dos caminhos mais recorrentes para o enobrecimento, apontado pela historiografia, foi percorrido por aqueles que se empenharam em associar-se a grupos de elite, particularmente pela via matrimonial.

Segundo François Lebrun, em seu estudo sobre o significado do casamento e do amor para as sociedades tradicionais, “[...] em todos os meios, o casamento é considerado primeiramente como um negócio de interesses, no sentido amplo do termo, e muito secundariamente como um negócio de sentimentos” (LEBRUN, 1984, p. 175). Ainda que subordinado à jurisdição da Igreja, o casamento permaneceu como um negócio familiar, um contrato que construía redes de aliança e solidariedade, econômica, política ou sociais entre famílias. Outro importante significado do matrimônio localizava-se no fato deste ter sido um contrato reconhecido pela legislação civil de transmissão de herança, bem como um acordo legalizado entre famílias, mais do que indivíduos.

Se observarmos que na maior parte do ultramar lusitano, sob a égide econômica, eram escassos os recursos e as populações possuíam somente bens e produtos de consumo básicos para a sobrevivência, verifica-se que era fundamental instituir relações de afinidade para melhor se estabelecer, sobretudo em regiões periféricas. Segundo análise de Elizabeth Kuznesof nos territórios meridionais do Brasil, entre os séculos XVI e XVII,

[...] O que era importante para os paulistas era a proximidade do grupo social no qual eles se baseavam para obter ajuda e realizar a troca – o clã familiar. A precária economia de subsistência, a agricultura, apoiava-se e





protegia-se através de um sistema de troca de grupo e ajuda mútua. Essas não eram relações de mercado, nem relações baseadas em um sistema de reciprocidade específico, mas sim, um sistema de apoio generalizado para todos os membros do grupo (KUZNESOF, 1988/1989, p. 40).

O caminho mais eficaz para suprir esta carência e solidariedade seria justamente a instituição do casamento, que, pela união de duas famílias, permitia a configuração de um relacionamento de assistência mútua. Além disso, era uma relação de dependência entre os cônjuges e os membros das duas linhagens, visto que se desejava que esta aliança não somente garantisse a subsistência das famílias, mas também ampliasse os domínios territoriais. Tais interesses eram acompanhados ainda pelo de adquirir, com o tempo, maior representação social e política na sua localidade. Desse modo, era importante escolher os cônjuges que favorecessem os interesses pessoais de ambos os noivos e suas respectivas famílias.

O casamento, então, não envolvia apenas os nubentes mas, também, o grupo social que os cercava, colocando todos num jogo de interesses tanto morais quanto econômicos determinados pela sociedade. Os sistemas de casamento do período colonial apresentam-se, de acordo com Philippe Ariés, muito semelhantes aos de Paris do século XVIII, envolvendo, além dos noivos, a família, parentela e a vizinhança. A escolha do cônjuge era submetida ao olhar da vizinhança que passam a analisar a conduta deste indivíduo (ARIÉS, 1991, p. 543).

As doutrinas da Igreja determinavam que o casamento fosse indissolúvel, razão esta que justificava a preocupação e os cuidados na hora de escolher o cônjuge. Maria Beatriz Nizza da Silva, ao se dedicar ao ‘Sistema de casamento no Brasil Colonial’, reafirmou que: “[...] Na visão da Igreja, não era por amor que os cônjuges deviam se

unir, mas sim por dever; para pagar o débito conjugal, procriar e, finalmente, lutar contra a tentação do adultério” (SILVA, 1984, p. 28). A autora ainda apresenta, através da citação de Azeredo Coutinho, a observação que intitulava o casamento como um contrato regido por três leis:

[...] O matrimônio é um contrato estabelecido: 1º pela lei da natureza. Dependente só da vontade dos contraentes; 2º pelas leis de cada uma das grandes sociedades, ou nações debaixo de certas regras, e solenidades para o bem não só particular dos mesmos contraentes, más também do público, e geral das mesmas sociedades, ou Estado; 3º foi levado a sacramento por Nosso Senhor Jesus Cristo fundador da nossa salvação dos homens (COUTINHO apud SILVA, 1984, p. 29).

O princípio da igualdade, outro fator analisado por Nizza da Silva, influenciava o momento de escolher o cônjuge, uma vez que ambos almejavam, de certa forma, uma equidade social, etária, física e moral. É possível apreender tais ideais quando se observa a *‘Carta de Guia dos Casados’* de D. Francisco Manuel de Melo: “[...] Uma das cousas que mais podem assegurar a futura felicidade dos casados, é a proporção do casamento. A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a contradição a discórdia” (MELO apud SILVA, 1984, p. 66). Contudo, em se tratando de ascender socialmente, muitos foram os casos em que a igualdade etária não foi a tônica exigida e, em alguns casos, tal disparidade era até desejada, haja vista a falta de homens ou mulheres disponíveis no mercado matrimonial. Alguns *Adágios* portugueses do século XVII evidenciam: “[...] Seja marido cão, e tenha pão”(...)“Antes velha com dinheiro, que moça com cabelo” (SILVA, 1984, p. 66).





Outra questão que influenciava a busca do matrimônio amparado em níveis sociais entre ‘iguais’ era a questão do dote, pois este definiria o futuro das filhas e a manutenção ou a ascensão social mediante conveniência. Um dos estudos pioneiros acerca da dotação foi o de Muriel Nazzari, demonstrando, numa perspectiva de ampla duração, o quanto os jovens portugueses recém-chegados no ultramar se valeram de seu capital simbólico ‘branco e reinol’ para enobrecer e conferir honorabilidade social à descendência das filhas e netas dos principais sertanistas paulistas. Focalizando o espaço social paulistano, Nazzari mostrou os vultosos dotes conferidos aos genros e seu papel capital na organização da hierarquia local (NAZZARI, 2001, p. 69-73). A forte influência da família na escolha do cônjuge determinava-se pelo ‘pacto matrimonial’ que, com o oferecimento de grandes dotes, estimulava os homens a se casarem.

Em se tratando desse princípio de igualdade exigido entre os dois indivíduos que pretendiam unir-se em matrimônio, quando este não se fazia presente, no intuito de manter clandestinamente esses relacionamentos, muitos viviam em concubinato, geralmente nas relações que envolviam indivíduos de classes desiguais, principalmente naquelas mantidas com mulheres inferiores e/ou com aquelas que viviam de ‘portas a fora’, que tinham ‘fama’. Como afirma Fernando Torres-Londoño: “[...] Assim o *concubinatus* caracterizava um casamento impossível, quer pela desigualdade dos envolvidos, quer pelas circunstâncias específicas em que as pessoas se encontravam” (TORRES-LONDOÑO, 1999, p. 21). Questões como as ilicitudes de uma união que não cumprisse com o Concílio Tridentino (1545), deveriam ser coibidas pela Igreja que, “[...] para evitar os abusos e indecências dentro da Casa do Senhor” (MOTT, 1997, p.162) publica em 1707 um conjunto de normas que regulamentariam toda a esfera sagrada da colônia: as Constituições Primeiras do Arcebispado da

Bahia, que valeriam para toda América lusitana. Como uma das instituições fundamentais, a Igreja Católica moldou a forma como os indivíduos vivenciavam suas experiências cotidianas. Desde o nascimento até o último suspiro, ela marcava importantes momentos da vida dos fiéis, principalmente através dos sacramentos (Batismo, Confirmação, Eucaristia, Penitência, Unção dos Enfermos, Ordem e Matrimônio). Vê-se que as relações com o sagrado desempenhavam um papel fundamental na própria articulação social, isso se analisadas enquanto desenvolvimento de suas estruturas mentais.

Mesmo salientando esta importância exercida na vida dos indivíduos nos domínios portugueses do ultramar, cabe ressaltar que, do ponto de vista das práticas religiosas, algumas lacunas faziam-se presentes. De acordo com Luiz Mott,

[...] aqui, muitos e muitos moradores passavam anos sem ver um sacerdote, sem participar de rituais nos templos ou de freqüentar os sacramentos. Tal carência estrutural levou de um lado à maior indiferença e apatia de nossos antepassados ante as práticas religiosas comunitárias, do outro, ao incremento da vida religiosa privada, que, na falta do controle dos párocos, abria maior espaço para desvios e heterodoxias. (MOTT, 1997, 163)

Voltando à questão das alianças, à medida que a nobilitação era um ideal disseminado na sociedade que se organizou na América portuguesa e que no novo mundo havia brechas para alçá-la, muito dos homens que por aqui se radicaram desenvolveram estratégias com vistas a conquistar sua própria distinção. Os caminhos mais recorrentes para o enobrecimento apontados pela historiografia foram percorridos, como vimos acima, por aqueles que se empenharam em associar-se a grupos dos ‘principais’ da localidade, particularmente pela via





matrimonial, pela posse da terra e de outros homens, pelo pertencimento às instâncias que controlariam o ordenamento social e, no mesmo esteio, pela consolidação através dos laços de compadrio. Estas seriam as *'estratégias do bem viver'* (STANCZYK, 2005).

O compadrio, definido como “[...] uma instituição social constituída a partir dos ritos católicos de batismo e de crisma” (ARANTES, 1982, p. 195), foi um complexo mecanismo que engendrou a troca de bens e de serviços. Para o português Moraes e Silva, “estar compadre de alguém” significava estar “em boa amizade” (SILVA, 1922, p. 496). Esta reciprocidade foi possível entre sujeitos que poderiam ou não ocupar uma posição social equivalente. Simbolicamente, o compadrio representava uma relação entre irmãos, ou seja, os compadres. No entanto, o compadrio extrapolou o sentido meramente religioso chegando a moldar relações sociais, tendo em vista que os padrinhos eram, na grande maioria, de um nível social acima de seus afilhados e a sua escolha estava intrinsecamente delimitada pelo contexto social da escravidão.

Na sociedade colonial o padrinho também era referido no sentido de “protetor”. Nesta forma de aliança clientelar, os homens buscavam engendrar laços, principalmente com os senhores de terra. Assim, padrinho e apadrinhados eram colocados como dois grupos distintos: o primeiro “tendia a ordenar-se conforme ligações de interesses”, e o outro em “setores articulados por via de associações morais” (FRANCO, 1978, p. 99).

Outro caminho estratégico de aliança era obtido a partir da posse da terra. Evidentemente, ao homem livre e pobre que arrendasse um pedaço de terra ou mesmo que adquirisse sua propriedade via concessão de sesmarias de tamanho regular era concedido um diferencial social significativo, unicamente por possuir ‘seu chão’. Ele detinha condição melhor do que muitos outros, mas ainda sendo um

lavrador, um dentre tantos outros que ‘plantava para comer’, mantinha-se em situação de certa rusticidade material. A verdadeira ‘nobreza da terra’ na colônia era aquela que obtinha vastos latifúndios, como foi o caso de tantos senhores de engenho ao longo da área litorânea nordestina ou dos grandes pecuaristas instalados em áreas centrais dessa região e mesmo na esfera de influência paulista.

Além das porções doadas pela Coroa a determinadas famílias lusitanas, muitos dos que já estavam radicados na América entenderam o princípio nobilitante conferido pela posse de áreas maiores e desenvolveram estratégias para, conjugando-se requerimentos de sesmarias, angariar um patrimônio familiar considerável. Porém, dada a vastidão das terras a serem ocupadas, já houve época em que se asseverou que elas teriam pouco valor na colônia. Alcântara Machado observou, nessa linha, que até boa parte do século XVII, no momento da partilha dos montes, sequer se avaliava seu valor (MACHADO, 1972). Contudo, há que se recuperar uma síntese efetuada por Simonsen, sobre este assunto, ao afirmar que, como:

[...] observa Alcântara Machado, de acordo, aliás com Oliveira Viana, que é porém a propriedade rural que classifica e desclassifica o homem; sem ela não há poder definido, autoridade real, prestígio estável. Fora das grandes famílias arraigadas ao chão, o que se encontra é a classe de funcionários, é uma récuca de aventureiros, é a arraia miúda dos mestiços, é o rebanho dos escravos. Em tal ambiente, a figura central que domina realmente, pela fora irremovível das coisas, e a do senhor de engenho, do fazendeiro, do dono da terra. Conforme observado de Oliveira Viana, os que não possuem sesmarias ou não conseguem assegurar terras se acham deslocados na própria sociedade em que vivem (SIMONSEN, 1978, p. 221).





Essa percepção da importância extra-econômica da terra, pela historiografia tradicional, é um indicador da alteridade dos signos de diferenciação social numa sociedade monetarizada, mas, nas relações econômicas, concorriam fortemente fatores não econômicos. Giovanni Levi, ao analisar a comercialização de terras na América colonial, observa que seu preço variava de acordo com o relacionamento de parentesco entre as partes contratuais (LEVI, 1992, p. 141). Ou seja, o que dava prestígio, poder e conferia nobreza ao indivíduo não era somente a posse da terra, mas sim o reconhecimento dentro de um círculo de relacionamentos, aliado à posse de outros homens. Este é o caminho da ‘nobreza da terra’, ou seja, daqueles que assentavam os esteios de seu prestígio a terra, muitas vezes pelas sesmarias e do número de escravos possuídos.

Na região paulista, constata-se que muitos habitantes ligados a esse estrato social mantiveram a atividade de preação, colocando os ameríndios como seus administrados (MONTEIRO, 1994, p. 129-153). Para Ilana Blaj,

[...] o primeiro sinal de distinção social era o estatuto de homem livre e, em seguida, o de proprietário de terras e de escravos. Se a monopolização desses dois últimos caracteriza o grande senhor, a elite colonial, por outro lado, possuir dois ou três escravos e uma pequena propriedade não era tarefa impossível para os demais. Mentalmente, a posse de uma faixa de terra e de alguns escravos (mesmo que fossem indígenas) permitia o sonho da ascensão para as demais camadas de homens livres do mundo colonial (BLAJ, 2002, p. 326-327).

Contudo, aqui devemos ressaltar: para a colônia, não é raro a historiografia explicitar que:

[...] ser economicamente poderoso não significava a certeza de ser considerado um ‘homem bom’ ou de família principal’.

Dentro do que se estabelecia como status social de um indivíduo, inseriam-se normas de conduta e de representação social que, muitas vezes, não refletiam a situação econômica dos envolvidos. Pobreza e prestígio podiam, muitas vezes, andar juntos (FARIA, 1995, p. 82).

Especialmente em áreas mais distantes, nas franjas da colônia portuguesa, a pobreza e o prestígio muitas vezes caminhavam lado a lado. De outro modo, muitos dos sujeitos que acumularam cabedal, o fizeram ao largo das formas nobilitantes, mas, ao mesmo tempo, eram essas as pessoas que formavam o conjunto dos homens bons na localidade. É nesse momento que se percebe que as oportunidades, apresentadas a boa parte da população, imprimiam muita flexibilidade aos critérios de nobilitação. “[...] Nem todos os homens bons cumpriam todos os requisitos, mas contavam com o beneplácito e com o testemunho dos demais membros da elite para serem aceitos pela mesma” (BLAJ, 2002, p. 328).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, quando termina o período colonial? Como é de se observar, tal questão não está vinculada apenas a uma datação cronológica que se baliza no findar de uma era e no início de outra (no caso, do início da colonização ao período Imperial no Brasil). Ainda que a questão seja debatida pela historiografia, o que se discute, parte do princípio que os antecedentes que levaram à Independência do Brasil em 1822 foram fruto mais das transformações processuais marcadas a partir de 1808 – com a vinda da família Real ao Brasil – do que propriamente o bradar separatista de Dom Pedro I às margens do rio Ipiranga. Conforme explicita Mario José Maestri Filho,

[...] Liberdade manufatureira e industrial. Um Banco do Brasil; uma Casa da Moeda, uma Impressão Régia; Escola Real das Ciências, Artes e Ofícios; a abertura do país dos visitantes estrangeiros; o direito à imigração de colonos do Velho Mundo; uma Academia Militar; a abertura ao público da rica Biblioteca Real com 60 mil volumes; Tribunais Superiores de Justiça e Finança; fábricas e arsenais; um Jardim Botânico: essas foram algumas medidas tomadas após a chegada da Corte à colônia. O Brasil passava do *status* colonial ao de nação independente; as decisões políticas e econômicas eram agora tomadas nos limites de suas fronteiras onde residiam, por vontade própria ou obrigados, os segmentos fundamentais das classes dominantes e senhoriais (MAESTRI FILHO, 1997, p. 22).

Assim, por excelência, considera-se o período final do Brasil colonial de 1750 até 1808 (ALDEN, 1999, p. 527-592). Neste ínterim, o último estágio da experiência colonial brasileira é avaliado através de inúmeras motivações, sobretudo políticas e econômicas. Na esfera política-administrativa, uma das alterações que compreendeu um





novo condicionamento da Coroa se deu na transição de um modelo patrimonial marcadamente amparado nos ideais de Antigo Regime (tradicional) às interpretações ‘modernas’ do aparelho burocrático que os administradores ilustrados (advindos do despotismo esclarecido) inseriram nas práticas do controle régio. De acordo com a Arno e Maria Wehling (1994), ocorre por parte desses funcionários certo espírito racionalizador que acabaria por minimizar, ao longo do XVIII-XIX, certos vínculos tradicionais da política estatal no Brasil.

Como exemplo as novas práticas administrativas, sobretudo as pombalinas, que do ponto de vista populacional promove outra intencionalidade: torna-se necessário conhecer e dar números aos súditos do Rei. Por volta de 1770 começa a se tornar possível a idéia de quantificar o tamanho e a distribuição da população da colônia. Em 1776,

[...] o ministro colonial ordenou que as autoridades seculares e eclesiásticas de toda a colônia se unissem para promover contagens completas de seus habitantes por idade e por sexo, mas não, infelizmente, por raça. Evidentemente, os motivos da coroa eram os tradicionais: determinar o número de homens capazes de usar armas e estimar o total de possíveis pagadores de impostos. No cumprimento dessa ordem, os funcionários locais (comandantes de milícias e padres das paróquias) compilaram dados da lista de sobrigas, o registro paroquial de pessoas que receberam comunhão na Páscoa. Como esse registro excluía as crianças abaixo de sete anos, seu número foi determinado por contagem real ou (o que é mais provável) estimada. Os mapas particulares das paróquias foram encaminhados aos funcionários das comarcas, os quais, por sua vez, enviaram relatórios condensados a seus superiores, que remeteram à Coroa tabelas consolidadas (ALDEN, 1999, p. 528).

Outras questões importantes que derivam de um olhar administrativo são as mudanças ocorridas através do declínio inesperado da produção aurífera nas Minas Gerais em meados dos setecentos. Tal estagnação gerou um retorno vertiginoso da agricultura não mais como economia voltada ao abastecimento, mas, sobretudo, enquanto expansão da produção de gêneros básicos (como açúcar e tabaco) e do desenvolvimento de novos cultivos para exportação (como algodão, arroz, cacau, café e anil). Segundo Dauril Alden (1999), essa renovação da agricultura se deu sem nenhuma melhoria técnica ou alterações no padrão de propriedade de terra, mas sim com o desenvolvimento de antigos e novos mercados, em especial, da exploração do trabalho escravo.

[...] Apesar de ocasionais reveses, a recuperação persistiu durante todo o restante do período colonial. Sob diversos aspectos, o ressurgimento do setor agrícola foi uma resposta a vários fatores: as medidas adotadas pelo governo de Pombal e seus sucessores; o desenvolvimento de nova tecnologia industrial, sobretudo na Inglaterra e na França (por exemplo, na indústria algodoeira); o virtual desaparecimento de importante fornecedor de açúcar, a outrora próspera colônia francesa de Saint-Domingue, bastante destruída por uma série de revoltas sangrentas iniciadas em 1791; e a deterioração da situação internacional, em especial a retomada das hostilidades anglo-francesas em 1793 (ALDEN, 1999, p. 556).

Finalmente, o que se observa à luz da historiografia é que não existiu uma formação única nos trópicos. Dentro da miríade de relações que se apresentam neste ambiente luso-brasileiro, é perceptível um jogo complexo de tensões e equilíbrios, tanto entre as esferas social, política e econômica, na qual se interpenetravam diferentes estratégias individuais e coletivas para alçar notoriedade no seio da sociedade, afim de poder contar com o beneplácito da **‘ventura’** em suas trajetórias.



BIBLIOGRAFIA

AB'SÁBER, Aziz. Incursões à pré-história da América tropical. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem incompleta 1500-2000: a experiência brasileira: formação : histórias**, São Paulo : SENAC, 1999, pp.29-44).

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “A economia política dos descobrimentos” in NOVAES, Adauto (org) **A descoberta do Homem e do Mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 193-207.

_____. **O trato dos viventes: formação do Brasil no atlântico sul**. São Paulo : Cia das Letras , 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Considerações sobre a presença indígena na economia do Rio de Janeiro colonial. In: **Cativeiro & Liberdade**. Rio de Janeiro, v. 4, p. 46-58, jul. / dez. 1996.

ANDERSON , Michael. **Elementos para a história da família ocidental 1500 - 1914**. Lisboa: Ruerco, 1984.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo : Annablume/Fapesp, 2001.

BLAJ, Ilana. **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)**. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002.

BOXER, Charles. **O império colonial português: 1415-1825**. Lisboa: Edições 70, 1969.

BURGUIÈRE, André et al. **Historia de la familia**. Madrid : Alianza Editorial , 1988.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo : Ed. Unesp, 1997.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. **O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos**. 1986 (tese de doutoramento - Departamento de História, USP).

CASTRO, H. M. de. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.





CORRÊA, M. Repensando a família patriarcal brasileira. In: ALMEIDA, M. S. K. et al (eds.). **Colcha de retalhos:** estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 15-42.

DAUMARD, Adeline (et al.). **História social do Brasil: teoria e metodologia.** Curitiba : Editora UFPR , 1984.

DICIONÁRIO DO BRASIL COLONIAL (1500-1808). VAINFAS, Ronaldo. (org.). Rio de Janeiro : Editora Objetiva, 2000.

DORÉ, Andréa. As atuações no reino do Congo e na Costa da Pescaria: aproximações para o estudo do Império Português. In: DORÉ, Andréa; LIMA, Luís Filipe Silvério; SILVA, Luiz Geraldo. **Facetas do Império na História:** conceitos e métodos. São Paulo : Aderaldo & Rotschild ; Brasília, DF : CAPES , 2008. Pp.227-243.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. IN: CATRO, Hebe Maria Mattos de; SCHNOOR, Eduardo (org.). **Resgate:** uma janela para o oitocentos. Rio de Janeiro : Topbooks , 1995.

_____. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion ; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro : Campus, 1997.

_____. **A colônia em movimento.** Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias:** vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FLANDRIN, Jean Louis. **Orígenes de la familia moderna.** Barcelona: Crítica, 1979.

FLORENTINO, Manolo & José Roberto Góes. **A paz das senzalas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FOX, Robin. **Parentesco e casamento:** uma perspectiva antropológica. Lisboa: Vega, 1986.

FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura:** acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro : Arquivo Nacional e Civilização Brasileira , 1992.

_____. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: **Topoi**. Rio de Janeiro, 2000, nº 1.

FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo G. 1993. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico: sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**. Rio de Janeiro : Diadorim, 1993

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Introdução. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo : Unesp, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. 19ª. ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1978.

GOLDSCHMIDT, Eliana R. **Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719-1822)**. São Paulo: Annablume, 1998.

HESPAÑA, **As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal, século XVII**. Coimbra: Almedina, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

JANCSÓ, István ; KANTOR, Iris (Org). **Festa: cultura & sociabilidade na América portuguesa**. São Paulo : Fapesp : Imprensa Oficial, 2001;

KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). **Família e grupos de convívio**, São Paulo, n. 17, p.37-63, set. 1988/ fev. 1989.

LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, 1980.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. IN: BURKE, Peter. **A escrita da história, novas perspectivas**. São Paulo : Editora UNESP, 1992





LEVI, Giovanni. **Herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2000.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Prólogo. IN: BURGUIÈRE, André et al. **Historia de la familia**. Madrid : Alianza Editorial, 1988.

LEWCOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. IN: **Família e grupos de convívio**, São Paulo, n. 17, p.101-114, set. 1988/ fev. 1989.

LOCKHART, James; SCHWARTZ, Stuart. **A América Latina na época colonial**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002.

MACHADO, Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. São Paulo: Martins, 1972.

MACHADO, Cacilda. A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro : Apicuri, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara**: terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba. São Paulo : Paulinas/Cedhal, 1986.

_____. A população do Brasil colonial. In: Bethell, Leslie. (org) . **A América Latina colonial**. São Paulo : Edusp, 1999.

MARQUES, Oliveira. **História de Portugal**, Vol. III, Lisboa, Presença, 1979.

MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**: a família e o poder. Lisboa: Estampa, 1987.

MATTOSO, Kátia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo : Brasiliense, 1982;

MELLO, Evaldo Cabral de . **O nome e o sangue**: uma fraude genealógica no pernambuco colonial. São Paulo : Companhia das Letras, 1989. P. 11.

MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. IN: **Estudos econômicos**. IPE/USP v.13, 1983.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.** São Paulo : Companhia das Letras, 1994.

MOTTA, José Flávio. **Família escrava: uma incursão pela historiografia.** História: Questões e Debates, v. 9, n. 16, 1988, p. 104-159.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo.** Campinas : Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, 2004.

_____. **História do Paraná: ocupação do território, população.** Curitiba : Seed, 2001.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudanças social em São Paulo, Brasil 1600-1900.** São Paulo : Companhia das Letras, 2001.

NOVAIS, Fernando. Condições da privacidade na colônia. In: **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada da América portuguesa.** São Paulo : Companhia das Letras, 1997.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 (facsimile da edição comentada de Cândido Mendes CÓDIGO PHILIPINO. Rio de Janeiro : Typografia do Instituto Philomático, 1870.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789.** Belo Horizonte : Editora UFMG, 2001.

PEREIRA, Magnus .R.de Mello. ; SANTOS, Antonio Cesar A. **300 anos : Câmara Municipal de Curitiba : 1693-1993.** Curitiba : Câmara Municipal, 1993.

PITT-RIVERS, J. Honra e posição social. In: J. G. Peristiany (Org.), **Honra e vergonha.** Lisboa: Fundação Capouste Gulbenkian : 1965, pp. 11-60.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX.** São Paulo : Companhia das Letras, 1991.





REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. IN: REVEL, Jacques (org). **Jogos de escalas** : a experiência da microanálise. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas Editora, 1998.

SALGADO, G. (org.). **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1985.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo no século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750)**. IN: *Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 29, 2002*.

SANTOS, A. C de A ; PEREIRA, M. R. de M. **O poder local e a cidade**. A Câmara Municipal de Curitiba, século XVII a XX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

_____. Para o Bom Regime da República: ouvidores e câmaras municipais no Brasil colonial. **Monumenta**, Curitiba, vol 3, nº 10 : Aos Quatro Ventos, p. 01-19, 2001.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães : NEPS , 1999.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: governo dos reis espanhóis (1580-1640)*. Lisboa: Verbo, [1979]. v. 4.

SILVA, Antonio de Moraes. **Dicionário da língua portuguesa**. Facsimile da 2ª ed. De 1813. Lisboa : Typographia Lacérdina, 1922.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo : EDUSP , 1984.

_____. **Vida privada e cotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João V**. Lisboa : Editorial estampa, 1993.

_____. **Ser nobre na colônia**. São Paulo : Editora UNESP , 2005.

_____. (Org.). **História de São Paulo colonial**. São Paulo: Ed.UNESP, 2009.

SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da. **História do Direito Português**. Lisboa : Fundação Galouste Gulbenkian , 2002.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil (1500-1820)**. (8ª. edição) São Paulo : Companhia editora nacional, 1978.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 1.

_____. **Desclassificados do ouro**: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro : Graal , 2004.

_____. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo : Cia. Das Letras , 2006.

SOUZA, Laura de Mello. Famílias de sertanistas: expansão territorial e riqueza familiar em Minas. IN: Nizza da Silva, Maria Beatriz. **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

STANCZYK FILHO, Milton. **À luz do cabedal**: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

TORRES LONDOÑO, Fernando. **A outra família**: concubinato, Igreja e escândalo na colônia. São Paulo: Loyola, 1999.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brásílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. In: **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada da América portuguesa. São Paulo : Companhia das Letras, 1997. p.221-273.





VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** assistência à criança abandonada de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador, séculos XVII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999.

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil.** 2 v. Belo Horizonte/Rio de Janeiro : Editora Itatiaia/EDUFF, 1987.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. **Revisão do Paraíso:** os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro : Campus, 2000. pp. 139-159.

WEHLING, Arno e Maria José. **Direito e Justiça no Brasil Colonial:** o tribunal da relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro : Renovar, 2004.

_____. **Formação do Brasil Colonial.** Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1994.